Município de Votorantim

PREFEITURA DE VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim
Ano 25
Nº 1.507
VOTORANTIM, 24 DE ABRIL DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 8.316, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar de dotação orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 10.425,28 (Dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Verba: 02.13.01.08.122.0034.5.004.3.3.90.36.00-95-0289..... R$ 10.425,28
F.R.: 95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 10.425,28 (Dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente de Superavit Financeiro nos termos do §2ºdo art.43 da Lei Federal nº 4.320/1964, proveniente de recurso vinculado devidamente aplicado na conta específica, na instituição financeira Banco do Brasil, Ag. 6931-0, C/C 35096-6.
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.317, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.11.18.12.122.0032.2.111.3.3.90.30.00-01-0141.....R$ 50.000,00
FR:01
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Verba: 02.11.18.12.122.0032.2.111.3.3.90.32.00-01-0142.....R$ 50.000,00
FR:01
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.319, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

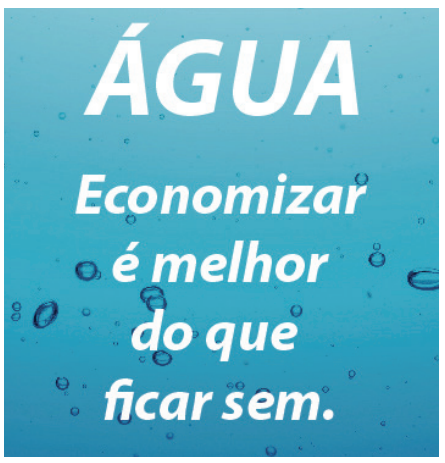
D E C R E T A :

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar data de publicação deste Decreto, o uso do bem público municipal abaixo descrito e caracterizado, requerido pelo Sr. Guilherme Rosa Alves, nos termos do Processo Administrativo nº 1017/2026:
"Terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim, conforme segue a descrição: terreno de formato irregular faz frente para a confluência da Rua Jose Aparecido Targa e a Avenida Cristiano Vieira Pedrico onde mede 10,00 metros em reta na frente da Rua Jose Aparecido Targa e 7,80 metros em curva na confluência com a Avenida Cristiano Vieira Pedrico; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 24,00 metros em reta e confrontando com a Avenida Cristiano Vieira Pedrico; do lado esquerdo de igual orientação mede 26,00 metros em reta e confrontando com o lote 04 da quadra "E", do loteamento Jd. Palmira; nos fundos mede 2,64 metros em reta e confrontando com o lote 06 da quadra "E", do loteamento Jd. Palmira; encerrando a descrição, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 243,00 metros quadrados. "
Art. 2º A presente permissão é gratuita e concedida pelo prazo de 2 anos (dois), nos termos do parágrafo único do art. 1º, da Lei nº 2.694/2019, podendo ser renovada mediante requerimento do interessado por iguais e sucessivos períodos, na forma da lei.
Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para cuidar e zelar e para desenvolvimento das atividades apontadas nos autos do processo administrativo referido no art. 1º.
Art. 4º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integrados ao patrimônio deste, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 5º Durante o prazo de permissão, o permissionário obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.
Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal, de acordo com a Lei nº 2.694/2019.
Art. 7º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias.
Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIAS

PORTARIA N.º 23.115, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015, E TUDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 18/2026 – SFCDT/SECULT,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural de Votorantim - CMPC, para o biênio 2026-2028, na seguinte conformidade:
I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
Titular: ANGELA SANTOS NAPOLE DOMINGUES - RG: 22.***.***-X
Suplente: SONIA REGINA ORTIZ FREIRE MENEZES – RG: 19.***.***-4
Titular: LILIAN ANGELA MENDES DE OLIVEIRA - RG: 28.***.***-5
Suplente: ANDERSON CRISTIAN SOARES DA SILVA – RG: 30.***.***-7
Titular: WESLEY MIGUEL FERREIRA REBOLO RIZZI - RG: 42.***.***-4
Suplente: LUCINEIDE RODRIGUES ALVES TRINDADE – RG: 13.***.***-2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEED
Titular: MICHELE LEITE ASSIS MARINHEIRO - RG: 40.***.***-0
Suplente: GIOVANI CATTANI – RG: 41.***.***-5
Titular: REINALDO DE PAULA MORENI JUNIOR - RG: 37.***.***-2
Suplente: CRISTIANE MARA SENTELHAS FERREIRA – RG: 26.***.***-8
SECRETARIA DE ESPORTES – SEDESP
Titular: MARTUS JONATHAN LEÃO AMARAL - RG: 43.***.***-5
Suplente: SUZANA DE CAMPOS CARRON – RG: 29.***.***-8
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS – SENJ
Titular: ÉRIKA HARUMY GUENKAWA - RG: 44.***.***-8
Suplente: LUCIANO RODRIGUES DA SILVA – RG: 45.***.***-5
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA – SECI
Titular: MICHELE FERREIRA - RG: 29.***.***-7
Suplente: TAINÁ MARQUES DE ASSIS – RG: 57.***.***-X
II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, DEMOCRATICAMENTE ELEITOS EM ELEIÇÃO PRESENCIAL OCORRIDA DE 23 A 27 DE MARÇO DE 2026, NOS TERMOS DO EDITAL 01/2026/SECULT:
ARTES CÊNICAS
Titular: JULIO CESAR MELLO - RG: 45.***.***-2
Titular: LUCAS RODOLFO DE LIMA MORAES - RG: 46.***.***-2
ARTES VISUAIS
Titular: LUCIANA RODRIGUES LOPEZ - RG: 29.***.***
CULTURA POPULAR
Titular: KÁTIA REGINA PEREIRA RIBEIRO PUGLIA - RG: 16.***.***-8
CULTURA URBANA
Titular: RAFAEL ENRICO DE CAMPOS - RG: 37.***.***-5
MÚSICA
Titular: LUÍS GUSTAVO DOS SANTOS LAUREANO - RG: 34.***.***-8
Suplente: CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTORANTIM - CNPJ: 09.445.236/0001-06
PONTOS DE CULTURA
Titular: ASSOCIAÇÃO DE ENTIDADES USUÁRIAS E ADMINISTRATIVAS DO CANAL COMUNITÁRIO DA CIDADE VOTORANTIM - , CNPJ: 11.187.987/0001-11
PRODUÇÃO CULTURAL E TÉCNICOS DA CULTURA
Titular: ARIANE SAMPAIO PRAVATTA - RG: 42.***.***-2
Suplente: CARLOS ALBERTO GONÇALVES MARTINS - RG: 21.***.***
Art. 2º Os serviços prestados em decorrência destas nomeações são considerados de relevante interesse público, razão pela qual o mandato dos conselheiros ora nomeados será exercido gratuitamente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADA COM CORREÇÕES

PORTARIA N.º 23.126, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **ELMO ESTEVES DE SOUZA JUNIOR,** POR CONTA DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 22 DE ABRIL A 21 DE MAIO DE 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR **CRISTIANE BLIUMEN NOGUEIRA BREDA,** CPF nº 160.***.***-64**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Contador, Padrão 18-B, lotada na Secretaria de Educação - SEED, para enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento e Gestão Orcamentária - SEED, Referência VI, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.127, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE NA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, BEM COMO TUDO QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 184/2026-SECI,

R E S O L V E :

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Seleção Responsável pelos Processos de Chamamento Público e Credenciamento, bem como pela análise, seleção e formalização de Termos de Parceria nas modalidades de Colaboração e Fomento com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), no âmbito da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda - SECI.
Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:
I – realizar o julgamento das propostas apresentadas em Chamamentos Públicos;
II – analisar, avaliar e classificar os planos de trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil;
III – verificar a documentação de habilitação das entidades participantes;
IV – conduzir, analisar e decidir sobre os processos de credenciamento que vierem a ocorrer no âmbito da SECI, inclusive quanto à habilitação, regularidade e manutenção das condições das entidades credenciadas;
V – emitir parecer técnico quanto à seleção, credenciamento e formalização das parcerias;
VI – solicitar diligências e esclarecimentos, quando necessário;
VII – garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
Art. 3º A Comissão será composta por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, conforme segue:
MEMBROS TITULARES:
Katia Aparecida Guazelli Muniz
CPF: 295.***.***-96
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 14.788
Andre Luis Osorio Bento
CPF: 434.***.***-80
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 15.932
Lucas Yuji Carvalho Miwa
CPF: 397.***.***-41
Cargo: Escriturário
Matrícula: 15.669
SUPLENTE:
Ana Paula Aparecida de Oliveira Noronha
CPF: 342.***.***-47
Cargo: Chefe de Serviço de Expediente – SECI
Matrícula: 12.541
§ 1º O suplente substituirá qualquer membro titular em caso de ausência, impedimento ou suspeição.
§ 2º A Comissão poderá atuar com, no mínimo, 3 (três) membros em cada sessão de julgamento.
Art. 4º Os membros da Comissão deverão declarar-se impedidos ou suspeitos de atuar nos processos quando:
I – possuírem vínculo pessoal, profissional ou institucional com qualquer das entidades participantes;
II – tiverem interesse direto ou indireto no resultado do processo;
III – ocorrer qualquer situação que comprometa sua imparcialidade.
Parágrafo único. O membro impedido ou suspeito será automaticamente substituído pelo suplente.
Art. 5º As decisões da Comissão deverão ser devidamente motivadas e registradas em ata, assegurando a transparência e a rastreabilidade dos atos.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.128, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 22 de abril de 2026, **ROSANGELA DE PAULA,** CPF nº 278.***.***-07**,** do cargo público de provimento em comissão de Secretário de Educação - SEED, Referência VII, e **NOMEÁ-LA** na mesma data no cargo público de provimento em comissão de Diretor de Cidadania - SECI, Referência VI, lotada na Secretaria de Cidadania e Geração de Renda – SECI desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731
E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

PORTARIA N.º 23.129, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 22 de abril de 2026, **JOSE EUGENIO DA ROCHA,** CPF nº 062.***.***-02**,** do cargo público de provimento em comissão de Diretor de Cidadania – SECI, Referência VI, e **NOMEÁ-LO** na mesma data no cargo público de provimento em comissão de Diretor de Administração - SEA, Referência VI, lotado na Secretaria de Administração – SEA desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.130, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, INCISO I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ART. 37, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSIDERANDO OS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.833 E Nº 2.834, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, a partir de 22 de abril de 2026, **LUIZ ANTONIO CARES,** CPF nº 026.***.***-50, titular de cargo público de provimento em comissão de Secretário de Serviços Públicos - SESP, Referência VII, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - SESP, para ocupar interino e cumulativamente o cargo público de provimento em comissão de Secretário de Educação – SEED, desta Prefeitura, sem fazer jus aos vencimentos da função acumulada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.131, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 17 de abril de 2026, **SABRINA SCHIMITH DE PAULA OLIVEIRA,** CPF nº 093.***.***-05**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Médico Plantonista, Padrão MP-C, lotada na Secretaria de Saúde – SESA desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 23 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.132, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 27 de abril de 2026, **ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO,** CPF nº 332.***.***-51**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Enfermeiro, Padrão 18-A, lotada na Secretaria de Saúde – SESA desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 23 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 009/2025. Objeto: "Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Acessórios Novos para uso da frota municipal" Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Benício Pneus Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 11/04/2026 e término em 10/04/2027; Reajuste de valores unitários registrados, mediante aplicação do Índice IPC–FIPE, acumulado no período de janeiro/2025 a dezembro/2025, no percentual de 3,833160 % ; Renovação dos quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços. Fundamento Legal: Art. 84 e Art. 92, § 3º, da Lei nº. 14.133/2021. Votorantim, 10 de abril de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 127/2024

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 006/2024. Objeto: "Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da EMEF Mercedes Santucci" Contratante: Prefeitura Municipal De Votorantim". Contratada: Construtora e Serralheria São José Ltda. Finalidade: O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 127/2024; O prazo de execução fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 15/04/2026 e término em 14/10/2026; Ao prazo de vigência do contrato, será acrescido o prazo de mais 06 (seis) meses, com início em 29/08/2026 e término em 28/02/2027. Fundamento Legal: Artigo 124 da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Votorantim, 13 de abril de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2026

Pregão Eletrônico n.º 006/2026. Objeto: Aquisição de pães para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais e entidades conveniadas de responsabilidade do munícipio de Votorantim. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Tsa Comércio de Produtos Ltda. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 499.400,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Material de Consumo. Verba: 02.11.08.12.306.0032-2.525.3.3.90.30.00-05-0082. Verba: 02.11.06.12.306.0032-2.018.3.3.90.30.00-05-0073. Votorantim, 17 de abril de 2026. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 002/2026. Objeto: Prestação de serviços de processamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, estagiários e eventuais, pertencentes à Prefeitura de Votorantim, com a permissão de uso de espaço físico para a instalação de posto de atendimento eletrônico. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Banco Santander (Brasil) S.A. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos. Remuneração: Pela execução dos serviços objeto deste Contrato, a CONTRATADA irá repassar ao CONTRATANTE, o valor total de R$ 5.363.484,27 (cinco milhões, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Votorantim, 16 de abril de 2026. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 019/2025

Chamamento Público nº. 001/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação pública. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: COAFAI - Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé - Agroindustrial. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, com início em 26/03/2026 e término em 25/04/2026, em virtude da existência de saldo remanescente. Fundamento Legal: Resolução FNDE/CD nº 06/2020, e na Resolução FNDE/CD nº 21/2021, Lei n°11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021. Votorantim, 25 de março de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 020/2025

Chamamento Público nº. 001/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação pública. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais do Bairro do Morro e Região - COOBAMO. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, com início em 26/03/2026 e término em 25/04/2026, em virtude da existência de saldo remanescente. Fundamento Legal: Resolução FNDE/CD nº 06/2020, e na Resolução FNDE/CD nº 21/2021, Lei n°11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021. Votorantim, 25 de março de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 021/2025

Chamamento Público nº. 001/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação pública. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: COOPAP - Cooperativa de Produção e Prestação de Serviços dos Assentados e Pequenos Agricultores de Porto Feliz e Região. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, com início em 26/03/2026 e término em 25/04/2026, em virtude da existência de saldo remanescente. Fundamento Legal: Resolução FNDE/CD nº 06/2020, e na Resolução FNDE/CD nº 21/2021, Lei n°11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021. Votorantim, 25 de março de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 023/2025

Chamamento Público nº. 001/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação pública. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Cooperativa do Agricultores Familiares 16 de Maio - COOPMAIO. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, com início em 26/03/2026 e término em 25/04/2026, em virtude da existência de saldo remanescente. Fundamento Legal: Resolução FNDE/CD nº 06/2020, e na Resolução FNDE/CD nº 21/2021, Lei n°11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021. Votorantim, 25 de março de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

2ª REABERTURA DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

Objeto: "Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos médico-hospitalares vitais para atender as necessidades das Unidades de Pronto Atendimento Municipais". Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Demandante, para retificação da especificação técnica de produtos no Termo de Referência, fica determinada a reabertura de prazo do edital supracitado. O início da sessão pública de disputa de preços ocorrerá no dia 12/05/2026 a partir das 12:30 horas. O edital estará disponível aos interessados a partir do dia 27 de abril de 2026, no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link "Licitações" ou no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação" e no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) endereço eletrônico: www.gov.br/pncp. Votorantim, 24 de abril de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

Município de Votorantim

Weber Maganhato Junior
Prefeito Municipal

Rogério Pecora
Vice-Prefeito

Secretaria de Administração
Claudio Toledo de Camargo

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda
Leda Diniz

Secretaria de Cultura e Turismo
Evandro Gonçalves Domingues

Secretaria de Educação
Luiz Antonio Cares (interino)

Secretaria de Esportes
Sheila Corrêa

Secretaria de Finanças
Rafael Bassi

Secretaria de Governo
Roberto Bellini Martins

Secretaria de Meio Ambiente
Luiz Carlos Correa

Secretaria de Negócios Jurídicos
Jonata Elias Mena (interino)

Secretaria de Obras e Urbanismo
Carlos José de Almeida

Secretaria de Saúde
Robertson Magalhães Jordão

Secretaria de Serviços Públicos
Luiz Antonio Cares

Secretaria de Mobilidade Urbana
Jonata Elias Mena

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Carlos José de Almeida (interino)

Comandante da Guarda Civil Municipal
Fabio Augusto Romano

Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais de Votorantim (Votoprev)
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo

Presidente da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim - COHAP
Djalma Dias de Souza Filho

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Diretor de Comunicação
André Luis de Jesus Gomes

Chefe de Gabinete - Comunicação
Nícolas Leme

Jornalista responsável
Giuliano Bonamim
MTB 0030840/SP

Textos e imagens
Cintia Rubinato
Felipe Siqueira
Giuliano Bonamim

Diagramação e artes
Marcelo Claro
Pedro Henrique

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida 31 de Março, 327 - Centro - Votorantim
Telefone (15) 3353-8572

Publicação digital VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CNPJ 46634051000176
DATA 24/04/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EDITAL N.º 43/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 003/2024, **Médico Plantonista** conforme Edital do CP-003/2024, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
MÉDICO PLANTONISTA	8º THAYNNAH GOUVEIA CARNEIRO 9º SINESIO TRUJILLO GONÇALVES NETO	**2** (DUAS)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretária Municipal de Saúde, sito à Rua Pedro Fontes, 550, Rio Acima – Votorantim - SP. **DATA: 29/04/2026** **HORÁRIO: 09h00**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 003/2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 24 de abril de 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 44/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de **Escriturário**, nos termos do Edital Nº 01/2022, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, através de provimento de cargo público efetivo, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
ESCRITURÁRIO	187º LUIS FELIPE BARBOSA FRANCO 188º ELTON CARLOS BRAGA JUNIOR	**2** (DUAS)
LOCAL DA SESSÃO: sala de reuniões da Prefeitura de Votorantim, sito à Av. 31 de Março, 327, Centro – Votorantim – SP. **DATA: 30/04/2026** **HORÁRIO: 13h00**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 001/2022 de 7 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 24 de abril de 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 45/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de **Motorista**, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, através de provimento de cargo público efetivo, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
MOTORISTA	131º EVERSON LUCAS FUNES 132° ANTONIO CARLOS GONCALVES MARTINS DOS SANTOS 133º LUIS GUSTAVO BLAOD ALVES	**3** (TRÊS)
LOCAL DA SESSÃO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Votorantim, sito à Av. 31 de Março, 327, Centro – Votorantim - SP **DATA: 30/04/2026** **HORÁRIO: 13h15**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 001/2022 de 7 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 24 de abril de 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 11/2026 – SEA

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕEM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.834/21 E 1.836/05, DECRETO Nº 3.377/05, BEM COMO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 1348/2026-RH

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER, pelo período de 1 (um) ano, a redução de jornada de trabalho, à senhora **MARTA CAETANO EUZEBIO,** CPF nº 261.***.***-71, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-B, lotada na Secretaria de Educação, conforme segue abaixo:
- Às segundas-feiras – jornada das 7h00 às 13h20;
- Às terças-feiras – jornada das 7h00 às 13h20;
- Às quartas-feiras – jornada das 7h00 às 11h00;
- Às quintas-feiras – jornada das 7h00 às 11h00;
- Às sextas-feiras – jornada das 7h00 às 13h20.

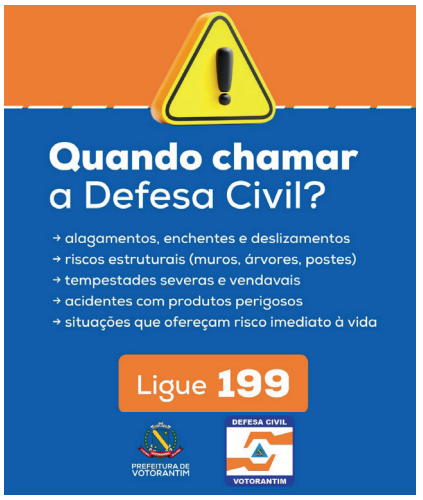
Parágrafo Único – Excepcionalmente, durante o benefício de que trata o "caput", o horário de trabalho da beneficiada poderá ser, desde que justificadamente, alterado por seus superiores hierárquicos mediante comunicação prévia.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de abril de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada no átrio da na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Agricultura Familiar) ".
O Prefeito do Município de Votorantim, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR NULA a adjudicação e homologação do Chamamento Público nº 001/2026, veiculada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 07 de abril de 2026, em conformidade com a decisão judicial e parecer jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal.
Fica determinado o retorno do procedimento à fase de habilitação/classificação, para regular prosseguimento do certame.
Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos desta decisão.

Votorantim, 23 de abril de 2026.
Weber Maganhato Júnior
Prefeito Municipal



EDITAL N.º 051/2026
CONVOCAÇÃO
PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
EDUCAÇÃO FÍSICA
(Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2025-SEED)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para a função-atividade de **Professor de Educação Básica II, Educação Física** nos termos da Resolução 026/2025-SEED, para a sessão de atribuição de Funções – Atividades disponíveis para admissão no quadro do magistério público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Professor de Educação Básica II **EDUCAÇÃO FÍSICA**	**Candidatos aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2025-SEED** **Secretária de Educação** **33ºCAMILA APARECIDA CORREIA TAVARES** **34ºRAFAEL FRANCISCO CAMILO** **35 SOLANGE APARECIDA MARIANO SOARES DE SOUZA** **36º WILLIAN FRANCISCO DE ALMEIDA PESSOA** **37º AMÁLIA APARECIDA DE GÓES GONÇALVES** **38º LEANDRO ANTONIO DE LIMA** **39º ANDERSON HEINRICH RABEL** **40º ADRIANA MARTINS RABECA NIERI** **41º RAFAEL RUOTOLO JOAQUIM** **42º TIAGO MARQUES PEDROSO** **43º CÉLIA PRESTES DE ALMEIDA** **44º LUCAS HIPÓLITO PEREIRA** **45º MATEUS MAIA RIBEIRO DOS SANTOS** **46º JANAÍNA BUENO VIAL**	02 BLOCO DE AULAS E MAIS OS QUE VIEREM A SURGIR
LOCAL: Avenida Santo Antônio, 562- Barra Funda – Votorantim **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM** **DATA: 28/04/2026** **HORÁRIO:8H30**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A Admissão e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis 2.107/09, 2518/16, 2.744/19 e Resolução SME/SEED Nº026/2025;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo nº01/2025–SEED de forma sequencial;
3. Os candidatos convocados que excedam o número de vagas oferecidas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados e, caso isso não ocorra, terão os seus direitos preservados em convocações posteriores (a chamada para sessão de atribuição seguinte se dará a partir da classificação do último candidato que logrou a vaga) respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo.
4. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.
5. Fica assegurado o retorno a lista de classificação, em sua classificação inicial, ao candidato que perdeu sua vaga devido ao retorno do docente titular de cargo efetivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
Em 22 de abril de 2026.
Rosangela de Paula
Secretária de Educação



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO – 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA de Votorantim, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste convocar todos os conselheiros titulares e suplentes para participarem da 4ª Reunião Ordinária.

A reunião será de extrema importância, tendo como pauta principal a Apresentação da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Votorantim, tema de grande relevância para o planejamento e desenvolvimento sustentável do município. Dessa forma, reforça-se a necessidade da presença de todos os conselheiros, considerando a relevância da matéria a ser discutida e deliberada.

Data: 30 de abril de 2026
Horário: 09h00
Local: FATEC de Votorantim
Contamos com a participação de todos.
Atenciosamente

LUIZ CARLOS CORREA
Presidente do COMDEMA – Votorantim

SECRETARIA DE SAÚDE

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 0197: Estab: Rayssa Pereira Cardoso – CNPJ: 54.486.015/0001-30 – 16/04/2026 - Referente ao Processo Administrativo Nº 853/2026 - Auto de Infração Nº 0238/2026;

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 0200: Estab: Rayssa Pereira Cardoso – CNPJ: 54.486.015/0001-30 – 16/04/2026 - Referente ao Processo Administrativo Nº 854/2026 - Auto de Infração Nº 0240/2026;

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 0203: Estab: Aline Pereira do Nascimento – CNPJ: 51.587.781/0001-01 – 13/04/2026 - Referente ao Processo Administrativo Nº 385/2026 - Auto de Infração Nº 0233/2026;

A Chefia de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 122º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo a infração sanitária:

Termo de liberação de estabelecimento nº 0048: Estab: Drogaria Moderna Ltda, End. Av. Octavio Augusto Rangel, n° 312 – Jardim Toledo

AUTORIZAÇÃO Nº 003/2026
COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINÓICOS

A Vigilância Sanitária do Município de Votorantim, através do seu Coordenador, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto do Art. 124 da Portaria nº 06 de 29/05/1999 SVS/MS, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344 de 12/05/1998, faz publicar a aprovação do Cadastro do estabelecimento abaixo denominado, autorizando este comercializar medicamentos de uso sistêmico RETINÓIDE – LISTA C2 da referida Portaria:

DADOS DO ESTABELECIMENTO
Razão Social: DROGARIA MODERNA LTDA
Nome Fantasia: DROGARIA MODERNA
CNPJ Nº: 07.104.080/0001-74
Endereço: AVENIDA OCTÁVIO AUGUSTO RANGEL, 312 – JARDIM TOLEDO
Protocolo: 1278/2026
QUANTIDADES ESTIMADAS DE VENDAS DE MEDICAMENTOS
ISOTRETINOINA 10MG – 6 CAIXAS (MENSAL)
ISOTRETINOINA 20MG – 6 CAIXAS (MENSAL)
TRETINOÍNA TÓPICO – 6 CAIXAS (MENSAL)
ADAPALENO TÓPICO – 6 CAIXAS (MENSAL)

O cadastro acima citado só perderá validade quando houver mudanças de quantidade em estoque, ou mudança de endereço e/ou razão social. Para acréscimo de medicamentos ao cadastro deverá ser requerido alteração no mesmo.

Votorantim, 22 de abril de 2026.
Celia Maria de Macedo Recacho Mangini
Chefe de Serviço de Vigilância Sanitária



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 011/2026.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FÉRIAS DO SR. UZIEL MARCOS PONCIANO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **DIVALDO FERREIRA**, ocupante do cargo público efetivo de Analista Administrativo, Padrão 06-C, lotado na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Votorantim, para ocupar em substituição o cargo de Diretor Administrativo, Referência V, no período de 22 de abril de 2026 a 11 de maio de 2026, fazendo jus à diferença salarial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de abril de 2026.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente
LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário
RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Coordenador de Serviços Legislativos

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VOTORANTIM (VOTOPREV)

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026
COMPRA DIRETA Nº 03/2026

Modalidade: Compra Direta nº 03/2026 - **Processo Administrativo:** 08/2026 - **Contratante:** Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim - **Contratada:** Print Work Soluções Ltda. - **Objeto do Contrato: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 03 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA EM FOLHS A4, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FORNECIMENTO DE TODO O SUPRIMENTO, COM EXCEÇÃO DO PAPEL SULFITE PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM – VOTOPREV"** - **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, tendo início em 18/04/2026 término em 17/04/2027. **Valor Total:** R$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais) - **Dotação Orçamentária**: **Título:** Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. **Verba:** 04.122.1013.2037 - 3.3.90.40.00 **Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Votorantim, 17 de abril de 2026.

Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo
Presidente



SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N° 019/2026-DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 389/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 134414100360000010
SUJEIÇÃO PASSIVA: R. A. S. P.
CNPJ / CPF: 272.563.358-30
SUJEIÇÃO PASSIVA: F. K. G.
CNPJ / CPF: 400.659.278-77
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 059/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 489/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 1.004,63 (HUM MIL, QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, E PENALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 306/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131426602950000030
SUJEIÇÃO PASSIVA: P. V. B. V.
CNPJ / CPF: 308.831.938-84
SUJEIÇÃO PASSIVA: D. G. P. DA S. V.
CNPJ / CPF: 335.837.748-25
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 060/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 489/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 235,82 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 322/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 07274903180000046
SUJEIÇÃO PASSIVA: B. C. B. B.
CNPJ / CPF: 305.647.878-25
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 061/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 622/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 826,06 (OITOCENTOS EVINTE E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ E DE NUMERAÇÃO PREDIAL, E PENALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 331/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133625801810000010
SUJEIÇÃO PASSIVA: F. O. G.
CNPJ / CPF: 313.038.448-00
SUJEIÇÃO PASSIVA: P.G.O.G.
CNPJ / CPF: 295.446.638-35
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 062/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 651/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 379,97 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 332/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 034650004700000289
SUJEIÇÃO PASSIVA: E. G. DE O.
CNPJ / CPF: 283.107.178-06
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 063/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 633/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 1.892,58 (HUM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ E DE NUMERAÇÃO PREDIAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 333/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 134521700810000020
SUJEIÇÃO PASSIVA: N. N. DOS S.
CNPJ / CPF: 295.013.548-06
SUJEIÇÃO PASSIVA: M. A. N. DOS S.
CNPJ / CPF: 320.311.138-10
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 064/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 650/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 2.971,05 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALINHAMENTO E DE NUMERAÇÃO PREDIAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 406/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132126001230000050
SUJEIÇÃO PASSIVA: E. S. C.
CNPJ / CPF: 025.804.096-37
SUJEIÇÃO PASSIVA: E. M. O. C.
CNPJ / CPF: 029.158.326-17
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 065/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 689/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 5.748,73 (CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALINHAMENTO, E PENALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 301/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 134247702730000040
SUJEIÇÃO PASSIVA: K. F. P. D.
CNPJ / CPF: 369.486.178-59
SUJEIÇÃO PASSIVA: D. DE A. S.
CNPJ / CPF: 362.757.738-80
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 066/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 203/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 1.181,56 (HUM MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALINHAMENTO, E NUMERAÇÃO PREDIAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 336/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133327601660000020
SUJEIÇÃO PASSIVA: F. C. DA S. DOS S.
CNPJ / CPF: 372.158.458-93
SUJEIÇÃO PASSIVA: K. G. T. DOS S.
CNPJ / CPF: 397.580.268-52
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 067/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 238/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 6.240,14 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALINHAMENTO, E NUMERAÇÃO PREDIAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 337/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133341003940000040
SUJEIÇÃO PASSIVA: G. C. DE O.
CNPJ / CPF: 034.413.071-19
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 068/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 239/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 2.103,57 (DOIS MIL, CENTO E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 338/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 026688052900000494
SUJEIÇÃO PASSIVA: A. S. DE P.
CNPJ / CPF: 423.449.628-67
SUJEIÇÃO PASSIVA: C. A. DE L.
CNPJ / CPF: 449.480.478-09
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 069/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 243/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 8.520,07 (OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E SETE CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALINHAMENTO. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 303/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 134249910160000070
SUJEIÇÃO PASSIVA: C. R. DOS S.
CNPJ / CPF: 277.889.588-40
SUJEIÇÃO PASSIVA: I. DA S. DE O. DOS S.
CNPJ / CPF: 029.158.326-17
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 070/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 268/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 3.253,66 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUANTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALINHAMENTO, E NUMERAÇÃO PREDIAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 388/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 051177102300000600
SUJEIÇÃO PASSIVA: F. N.
CNPJ / CPF: 089.659.211-12
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 071/2026-DDFT

SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 479/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 4.358,98 (QUATRIO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALINHAMENTO, E NUMERAÇÃO PREDIAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 302/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 123247522170000080
SUJEIÇÃO PASSIVA: R. P.
CNPJ / CPF: 305.498.248-39
SUJEIÇÃO PASSIVA: B. S. DA S.
CNPJ / CPF: 353.549.578-42
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 072/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 212/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 3.185,16 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALINHAMENTO, E NUMERAÇÃO PREDIAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 310/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133128405640000030
SUJEIÇÃO PASSIVA: F. M. DA C. F.
CNPJ / CPF: 080.590.977-09
SUJEIÇÃO PASSIVA: N. A. F. J.
CNPJ / CPF: 976.481.677-00
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 073/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 536/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 616,13 (SESICENTOS E DEZESSEIS REAIS E TREZE CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 312/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 141226005420000020
SUJEIÇÃO PASSIVA: C. DE J. L. F.
CNPJ / CPF: 122.627.188-06
SUJEIÇÃO PASSIVA: F. DA S. F.
CNPJ / CPF: 156.623.548-04
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 074/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 611/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 330,39 (TREZENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 1362/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131419301360000021
SUJEIÇÃO PASSIVA: L. M DE S.
CNPJ / CPF: 297.824.968-47
SUJEIÇÃO PASSIVA: V. C. DA S.
CNPJ / CPF: 354.022.238-31
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 075/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 607/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 4.237,47 (QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALINHAMENTO, E NUMERAÇÃO PREDIAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 1343/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 016638023200000200
SUJEIÇÃO PASSIVA: B. H. P.
CNPJ / CPF: 268.716.618-91
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 076/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 246/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 309,56 (TREZENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). ISS DE ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ E PREÇO PÚBLICO DE DESMEMBRAMENTO. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 345/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131417101010000020
SUJEIÇÃO PASSIVA: A. J. B.
CNPJ / CPF: 054.034.589-05
SUJEIÇÃO PASSIVA: A. C. S. P.
CNPJ / CPF: 399.072.148-84
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 077/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 336/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 2.387,69 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALINHAMENTO, E NUMERAÇÃO PREDIAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 341/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 076443022500000400
SUJEIÇÃO PASSIVA: G. C. DE S.
CNPJ / CPF: 341.604.848-24
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 078/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 272/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 4.069,79 (QUATRO MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALINHAMENTO, NUMERAÇÃO PREDIAL, E PENALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 304/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 071760000200001100
SUJEIÇÃO PASSIVA: C. P.
CNPJ / CPF: 737.379.419-94
SUJEIÇÃO PASSIVA: A. D.
CNPJ / CPF: 304.887.028-32
SUJEIÇÃO PASSIVA: S. DO N. S. D.
CNPJ / CPF: 344.580.688-81
SUJEIÇÃO PASSIVA: P. S. S. DE A.
CNPJ / CPF: 266.934.168-37
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 079/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 276/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 1.294,79 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALINHAMENTO, NUMERAÇÃO PREDIAL, E PENALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 308/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 123218603810000030
SUJEIÇÃO PASSIVA: R. T. V.
CNPJ / CPF: 376.713.066-86
SUJEIÇÃO PASSIVA: A. L. B. DE O.
CNPJ / CPF: 468.008.718-85
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 080/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 334/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 3.172,77 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALINHAMENTO. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 382/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133325303340000010
SUJEIÇÃO PASSIVA: M. S. M. G. L.
CNPJ / CPF: 148.362.498-64
SUJEIÇÃO PASSIVA: C. R. L.
CNPJ / CPF: 219.703.018-30
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 081/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 295/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 8.477,89 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALINHAMENTO, E NUMERAÇÃO PREDIAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 460/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133620810430000030
SUJEIÇÃO PASSIVA: K. M. S.
CNPJ / CPF: 429.211.328-93
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 082/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 391/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 6.847,63 (SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALINHAMENTO, E NUMERAÇÃO PREDIAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 02.06.003086/2025.
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 052452052510003300.
INTERESSADO: S. R. P. S.
ATO: REVISIBILIDADE Nº 039/2026-SEF/SEGUNDO SETOR.
SITUAÇÃO: POR TODO EXPOSTO, FOI DETERMINADO O CANCELAMENTO DA DECLARAÇÃO DE ITBI Nº 248 E A CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR MEIO DELA CONSTITUÍDO NO VALOR ORIGINAL DE R$ 480,13 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS) E FORMALIZADO ATRAVÉS DE SUA RESPECTIVA GUIA DE ITBI Nº 206, EM RAZÃO DO TEMPO TRANSCORRIDO. INEXISTE REGISTRO DE QUALQUER CAUSA DE SUSPENSÃO E/OU INTERRUPÇÃO DA PRESCRIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ART. 332, § 5°, CTM.

PROCESSO: 02.06.003087/2025.
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 6321390006201.
INTERESSADO: I. C. E A LTDA.
ATOS: REVISIBILIDADE Nº 040/2026-SEF/SEGUNDO SETOR; REEXAME NECESSÁRIO Nº 004/2026-SEF
SITUAÇÃO: POR TODO EXPOSTO, FOI DETERMINADO O CANCELAMENTO DA DECLARAÇÃO DE ITBI Nº 796 E A CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR MEIO DELA CONSTITUÍDO NO VALOR ORIGINAL DE R$ 2.244,57 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) E FORMALIZADO ATRAVÉS DE SUA RESPECTIVA GUIA DE ITBI Nº 736, EM RAZÃO DO TEMPO TRANSCORRIDO. INEXISTE REGISTRO DE QUALQUER CAUSA DE SUSPENSÃO E/OU INTERRUPÇÃO DA PRESCRIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ART. 332, § 5°, CTM.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 24 DE ABRIL DE 2026.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N° 020/2026-DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMAAOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 02.06.003628/2025

ASSUNTO: INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

INSCRIÇÃO CADASTRAL: DIVERSAS

INTERESSADO: DIVERSOS

ATOS: REVISIBILIDADE Nº 041/2026-SEF-SEGUNDO SETOR

SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATOS EFETUADOS COM FUNDAMENTO NO ART. 332, "CAPUT", PARTE FINAL, DO CTM. VALORES CONSTITUÍDOS PELAS NFSe E PELAS DECLARAÇÕES REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS DE 2022 MANTIDOS, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO. DETERMINADA A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NOS TERMOS DO § 1º-A, DO ART. 297, CTM, CONSIDERANDO OS VENCIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS TODO DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA OCORRÊNCIA DOS RESPECTIVOS FATOS JURÍDICOS TRIBUTÁRIOS, DE ACORDO AS INFORMAÇÕES ABAIXO DESCRITAS. ABATIDOS OS VALORES EFETIVAMENTE PAGOS E OS CRÉDITOS CUJAS EXIGIBILIDADES SE ENCONTRAM SUSPENSAS. INCIDE SOBRE OS MONTANTES ESCRITURADOS/DECLARADOS E NÃO PAGOS ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO ART. 345, CTM E JUROS E MULTA DE MORA EM CONSONÂNCIA COM O ART. 348, CTM. CRÉDITOS ENCAMINHADOS À INSCRIÇÃO NÃO HOMOLAGADOS PELO FISCO, UMA VEZ QUE NÃO FORAM OBJETO DE APURAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, POR INEXISTÊNCIA DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO.

Inscrição Muncipal	Sujeito Passivo Contribuinte	CNPJ	Tom./ Prest.	Refer.	Valor ISS ser inscrit
22124	O. E. C. LTDA	01.817.838/0001-35	P	03/2022	3.428,16
22124	O. E. C. LTDA	01.817.838/0001-35	P	08/2022	59.530,91
22022	J. F. S. V. ME	20.305.727/0001-94	P	05/2022	2.704,54
22022	J. F. S. V. ME	20.305.727/0001-94	P	06/2022	1.396,33
22022	J. F. S. V. ME	20.305.727/0001-94	P	07/2022	4.581,33
22022	J. F. S. V. ME	20.305.727/0001-94	P	08/2022	1.575,75
22022	J. F. S. V. ME	20.305.727/0001-94	P	11/2022	162,50
22022	J. F. S. V. ME	20.305.727/0001-94	P	12/2022	275,12
20582	C. C. M. LTDA	02.492.034/0001-76	P	01/2022	4.959,50
20582	C. C. M. LTDA	02.492.034/0001-76	P	02/2022	88,75
21614	M. R. F. V.	12.378.434/0001-09	P	08/2022	131,50
21614	M. R. F. V.	12.378.434/0001-09	P	11/2022	156,00
22047	B. S. E. T. E.	20.456.161/0001-00	P	03/2022	4.730,49
22047	B. S. E. T. E.	20.456.161/0001-00	P	04/2022	4.685,00
22047	B. S. E. T. E.	20.456.161/0001-00	P	05/2022	4.325,92
22047	B. S. E. T. E.	20.456.161/0001-00	P	06/2022	10.508,25
22047	B. S. E. T. E.	20.456.161/0001-00	P	07/2022	4.205,02
22047	B. S. E. T. E.	20.456.161/0001-00	P	08/2022	4.900,84
22047	B. S. E. T. E.	20.456.161/0001-00	P	09/2022	3.565,78
22474	D. P. P. L. M. LTDA ME	20.838.928/0001-57	P	04/2022	965,61
22474	D. P. P. L. M. LTDA ME	20.838.928/0001-57	P	05/2022	765,61
22756	V. A. R. S. ME	21.303.164/0001-68	P	02/2022	225,95
22756	V. A. R. S. ME	21.303.164/0001-68	P	03/2022	166,80
22756	V. A. R. S. ME	21.303.164/0001-68	P	04/2022	276,00
23194	A. P. V. E.	22.224.030/0001-14	P	08/2022	799,50
23194	A. P. V. E.	22.224.030/0001-14	P	09/2022	763,89
23194	A. P. V. E.	22.224.030/0001-14	P	10/2022	711,95
23194	A. P. V. E.	22.224.030/0001-14	P	11/2022	831,59
23545	P. A. E. S/C LTDA ME	04.508.681/0001-54	P	08/2022	41,40
23545	P. A. E. S/C LTDA ME	04.508.681/0001-54	P	10/2022	25,00
23793	I. C. G. D. E. LTDA ME	22.997.911/0001-78	P	01/2022	89,02
23793	I. C. G. D. E. LTDA ME	22.997.911/0001-78	P	02/2022	98,22
23793	I. C. G. D. E. LTDA ME	22.997.911/0001-78	P	03/2022	376,98
23793	I. C. G. D. E. LTDA ME	22.997.911/0001-78	P	04/2022	136,16
23793	I. C. G. D. E. LTDA ME	22.997.911/0001-78	P	05/2022	110,42
23793	I. C. G. D. E. LTDA ME	22.997.911/0001-78	P	06/2022	132,65
23793	I. C. G. D. E. LTDA ME	22.997.911/0001-78	P	07/2022	107,27
23793	I. C. G. D. E. LTDA ME	22.997.911/0001-78	P	08/2022	98,38
23793	I. C. G. D. E. LTDA ME	22.997.911/0001-78	P	09/2022	124,97
23793	I. C. G. D. E. LTDA ME	22.997.911/0001-78	P	10/2022	118,18
23793	I. C. G. D. E. LTDA ME	22.997.911/0001-78	P	11/2022	95,33
23793	I. C. G. D. E. LTDA ME	22.997.911/0001-78	P	12/2022	100,33
23864	R. L. E. T. LTDA	23.240.135/0001-20	P	02/2022	220,85
23864	R. L. E. T. LTDA	23.240.135/0001-20	P	03/2022	247,75
23864	R. L. E. T. LTDA	23.240.135/0001-20	P	04/2022	376,50
23864	R. L. E. T. LTDA	23.240.135/0001-20	P	05/2022	423,05
23864	R. L. E. T. LTDA	23.240.135/0001-20	P	06/2022	704,30
23864	R. L. E. T. LTDA	23.240.135/0001-20	P	07/2022	432,00
23864	R. L. E. T. LTDA	23.240.135/0001-20	P	08/2022	485,40
23864	R. L. E. T. LTDA	23.240.135/0001-20	P	09/2022	1.315,87
23864	R. L. E. T. LTDA	23.240.135/0001-20	P	10/2022	1.075,15
23864	R. L. E. T. LTDA	23.240.135/0001-20	P	11/2022	242,75
23864	R. L. E. T. LTDA	23.240.135/0001-20	P	12/2022	765,15

Inscrição Muncipal	Sujeito Passivo Contribuinte	CNPJ	Tom./ Prest.	Refer.	Valor ISS a ser inscrito
23975	C. C. M. M. I. LTDA EPP	12.376.883/0001-18	P	01/2022	26.297,04
23975	C. C. M. M. I. LTDA EPP	12.376.883/0001-18	P	02/2022	12.034,92
23975	C. C. M. M. I. LTDA EPP	12.376.883/0001-18	P	03/2022	9.987,35
23975	C. C. M. M. I. LTDA EPP	12.376.883/0001-18	P	04/2022	475,00
23975	C. C. M. M. I. LTDA EPP	12.376.883/0001-18	P	05/2022	6.218,37
23975	C. C. M. M. I. LTDA EPP	12.376.883/0001-18	P	09/2022	525,00
24581	P. R. C. V. ME	25.037.350/0001-53	P	01/2022	254,04
24581	P. R. C. V. ME	25.037.350/0001-53	P	02/2022	130,00
24581	P. R. C. V. ME	25.037.350/0001-53	P	03/2022	537,50
24581	P. R. C. V. ME	25.037.350/0001-53	P	09/2022	37,50
25458	E. F. R. LTDA. EPP	26.563.249/0001-07	P	01/2022	332,32
25458	E. F. R. LTDA. EPP	26.563.249/0001-07	P	02/2022	324,61
25458	E. F. R. LTDA. EPP	26.563.249/0001-07	P	03/2022	328,29
25458	E. F. R. LTDA. EPP	26.563.249/0001-07	P	04/2022	225,77
25458	E. F. R. LTDA. EPP	26.563.249/0001-07	P	05/2022	314,98
25458	E. F. R. LTDA. EPP	26.563.249/0001-07	P	06/2022	243,72
25458	E. F. R. LTDA. EPP	26.563.249/0001-07	P	07/2022	464,86
25458	E. F. R. LTDA. EPP	26.563.249/0001-07	P	08/2022	410,15
25458	E. F. R. LTDA. EPP	26.563.249/0001-07	P	09/2022	507,76
25458	E. F. R. LTDA. EPP	26.563.249/0001-07	P	10/2022	536,42
25458	E. F. R. LTDA. EPP	26.563.249/0001-07	P	11/2022	597,77
25458	E. F. R. LTDA. EPP	26.563.249/0001-07	P	12/2022	471,64
25493	M. E. B. C. S. LTDA	46.550.505/0008-05	P	01/2022	6.494,27
25507	H. R. LTDA ME	26.952.664/0001-44	P	02/2022	32,63
25507	H. R. LTDA ME	26.952.664/0001-44	P	03/2022	1.096,31
25507	H. R. LTDA ME	26.952.664/0001-44	P	04/2022	710,11
25507	H. R. LTDA ME	26.952.664/0001-44	P	05/2022	320,00
25507	H. R. LTDA ME	26.952.664/0001-44	P	06/2022	590,56
25507	H. R. LTDA ME	26.952.664/0001-44	P	07/2022	346,12
25507	H. R. LTDA ME	26.952.664/0001-44	P	08/2022	266,51
25507	H. R. LTDA ME	26.952.664/0001-44	P	09/2022	410,40
25507	H. R. LTDA ME	26.952.664/0001-44	P	10/2022	296,88
25507	H. R. LTDA ME	26.952.664/0001-44	P	11/2022	200,37
25507	H. R. LTDA ME	26.952.664/0001-44	P	12/2022	343,15
25771	R. C. P. C. LTDA ME	27.703.292/0001-85	P	12/2022	850,00
26283	L. A. ME	28.593.619/0001-76	P	01/2022	550,10
26283	L. A. ME	28.593.619/0001-76	P	02/2022	9,00
26415	E. E. N. S. ME	12.158.146/0001-49	P	01/2022	764,29
26415	E. E. N. S. ME	12.158.146/0001-49	P	02/2022	534,64
26415	E. E. N. S. ME	12.158.146/0001-49	P	03/2022	634,47
26415	E. E. N. S. ME	12.158.146/0001-49	P	04/2022	970,28
26415	E. E. N. S. ME	12.158.146/0001-49	P	05/2022	643,97
26415	E. E. N. S. ME	12.158.146/0001-49	P	06/2022	657,20
26415	E. E. N. S. ME	12.158.146/0001-49	P	07/2022	621,90
26415	E. E. N. S. ME	12.158.146/0001-49	P	08/2022	538,21
26415	E. E. N. S. ME	12.158.146/0001-49	P	09/2022	531,76
26415	E. E. N. S. ME	12.158.146/0001-49	P	10/2022	633,36
26415	E. E. N. S. ME	12.158.146/0001-49	P	11/2022	484,43
26415	E. E. N. S. ME	12.158.146/0001-49	P	12/2022	708,84
26427	M. O. C. M. LTDA	21.876.136/0001-30	P	09/2022	1.633,00
26427	M. O. C. M. LTDA	21.876.136/0001-30	P	10/2022	1.013,50
26427	M. O. C. M. LTDA	21.876.136/0001-30	P	11/2022	657,50
26427	M. O. C. M. LTDA	21.876.136/0001-30	P	12/2022	6.429,74
26484	J. B. S. ME	05.495.483/0001-66	P	02/2022	13,66
26725	C. T. E. E. ME	20.036.652/0002-74	P	02/2022	599,75
26725	C. T. E. E. ME	20.036.652/0002-74	P	03/2022	2.077,45
26725	C. T. E. E. ME	20.036.652/0002-74	P	04/2022	3.058,20
26725	C. T. E. E. ME	20.036.652/0002-74	P	05/2022	5.559,70
26725	C. T. E. E. ME	20.036.652/0002-74	P	06/2022	1.278,20
26725	C. T. E. E. ME	20.036.652/0002-74	P	07/2022	1.995,10
26725	C. T. E. E. ME	20.036.652/0002-74	P	08/2022	3.948,90
26725	C. T. E. E. ME	20.036.652/0002-74	P	09/2022	2.348,60
26725	C. T. E. E. ME	20.036.652/0002-74	P	10/2022	2.404,50
26725	C. T. E. E. ME	20.036.652/0002-74	P	11/2022	1.312,00
26725	C. T. E. E. ME	20.036.652/0002-74	P	12/2022	152,50
26915	R. M. C. M. LTDA	29.722.069/0001-00	P	02/2022	5.914,52
27501	P. C. P. E. LTDA	29.961.108/0001-22	P	09/2022	2.787,50
27816	O. C. LTDA	10.860.863/0001-92	P	02/2022	232,75
27816	O. C. LTDA	10.860.863/0001-92	P	04/2022	293,31
27816	O. C. LTDA	10.860.863/0001-92	P	06/2022	959,85
27816	O. C. LTDA	10.860.863/0001-92	P	07/2022	475,56
27932	L. E. P. LTDA	25.260.454/0002-03	P	05/2022	138.528,71

VOTORANTIM, 24 DE ABRIL DE 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES

DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS**:** Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Setor de Cadastro Fiscal – SCF; Setor de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Serviço de Cadastro Mobiliário e Imobiliário – SCMI; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença e fiscalização) – TLF; Taxas de serviços públicos – TSP; Contribuição de iluminação Pública – CIP; Sistema Eletrônico de Informação - SEI.



Município de Votorantim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

LRF, art. 52, alineas "a" e "b" do inciso I e II , alíneas "a" e "b" do inciso II Período: 1º Bimestre / 2026

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**745.596.064,87**	**747.217.710,76**	**572.256.481,73**	**111.063.988,79**	**636.153.721,97**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	231.802.200,00	231.802.200,00	231.802.200,00	25.763.784,38	206.038.415,62
CONTRIBUIÇÕES	39.977.230,00	39.977.230,00	12.412.871,48	6.427.910,70	33.549.319,30
RECEITA PATRIMONIAL	16.207.914,57	16.685.293,59	5.236.498,10	1.389.885,64	15.295.407,95
RECEITA DE SERVIÇOS	8.842.500,00	8.842.500,00	8.842.500,00	854.577,31	7.987.922,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	414.826.965,27	414.871.232,14	295.886.536,33	72.997.570,18	341.873.661,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.939.255,03	35.039.255,03	18.075.875,82	3.630.260,58	31.408.994,45
RECEITAS DE CAPITAL	**1.700.000,00**	**9.897.012,99**	**8.480.346,33**	**1.461.259,00**	**8.435.753,99**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.700.000,00	9.897.012,99	8.480.346,33	1.461.259,00	8.435.753,99
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**51.404.601,00**	**51.404.601,00**	**51.404.601,00**	**10.774.302,83**	**40.630.298,17**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**68.965.073,00**	**68.965.073,00**	**11.494.178,60**	**13.870.609,80**	**55.094.463,20**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**764.856.536,87**	**774.675.195,75**	**540.826.405,66**	**115.621.554,76**	**659.053.640,99**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**764.856.536,87**	**774.675.195,75**	**540.826.405,66**	**115.621.554,76**	**659.053.640,99**
DÉFICIT (IV)				**0,00**	
TOTAL (V) = (III + IV)	**764.856.536,87**	**774.675.195,75**	**540.826.405,66**	**115.621.554,76**	**659.053.640,99**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**669.084.256,83**	**11.478.135,85**	**680.562.392,68**	**204.106.284,03**	**85.764.359,78**	**53.160.461,57**	**476.456.108,65**	**118.341.924,25**	**32.603.898,21**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	355.603.711,23	-2.922.590,18	352.681.121,05	50.958.067,38	49.975.740,72	33.706.287,74	301.723.053,67	982.326,66	16.269.452,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.515.003,00	42.000,00	1.557.003,00	1.557.000,00	291.917,27	291.917,27	3,00	1.265.082,73	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	311.965.542,60	14.358.726,03	326.324.268,63	151.591.216,65	35.496.701,79	19.162.256,56	174.733.051,98	116.094.514,86	16.334.445,23
DESPESAS DE CAPITAL	**16.055.959,54**	**10.326.055,28**	**26.382.014,82**	**2.761.001,95**	**416.044,85**	**416.044,85**	**23.621.012,87**	**2.344.957,10**	**0,00**
INVESTIMENTOS	13.525.959,54	10.326.055,28	23.852.014,82	231.001,95	0,00	0,00	23.621.012,87	231.001,95	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.530.000,00	0,00	2.530.000,00	2.530.000,00	416.044,85	416.044,85	0,00	2.113.955,15	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**9.037.956,50**	**0,00**	**9.037.956,50**						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**70.728.364,00**	**-39.439,74**	**70.688.924,26**	**10.995.108,25**	**7.513.181,48**	**4.298.434,21**	**59.693.816,01**	**3.481.926,77**	**3.214.747,27**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	**764.906.536,87**	**21.764.751,39**	**786.671.288,26**	**217.862.394,23**	**93.693.586,11**	**57.874.940,63**	**559.770.937,53**	**124.168.808,12**	**35.818.645,48**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX	**764.906.536,87**	**21.764.751,39**	**786.671.288,26**	**217.862.394,23**	**93.693.586,11**	**57.874.940,63**	**559.770.937,53**	**124.168.808,12**	**35.818.645,48**
SUPERÁVIT (XI)					**21.927.968,65**				
TOTAL (XII) = (X + XI)	**764.906.536,87**	**21.764.751,39**	**786.671.288,26**	**217.862.394,23**	**115.621.554,76**	**57.874.940,63**	**559.770.937,53**	**124.168.808,12**	**35.818.645,48**

Município de Votorantim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C" Período: 1º Bimestre / 2026

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
01 - Legislativa	**16.000.000,00**	**0,00**	**16.000.000,00**	**3.547.172,17**	**12.452.827,83**	**2.201.884,55**	**1.345.287,62**
031 - Ação Legislativa	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00	3.547.172,17	12.452.827,83	2.201.884,55	1.345.287,62
04 - Administração	**98.446.626,91**	**34.159,58**	**98.480.786,49**	**28.458.588,20**	**70.022.198,29**	**10.221.563,30**	**18.237.024,90**
122 - Administração Geral	52.749.403,59	-330.000,00	52.419.403,59	13.591.413,34	38.827.990,25	5.024.974,02	8.566.439,32
123 - Administração Financeira	43.467.217,32	414.159,58	43.881.376,90	14.547.512,12	29.333.864,78	5.016.718,19	9.530.793,93
124 - Controle Interno	220.003,00	0,00	220.003,00	33.101,39	186.901,61	25.601,39	7.500,00
126 - Tecnologia da Informação	1.340.001,00	-50.000,00	1.290.001,00	192.674,08	1.097.326,92	91.025,09	101.648,99
131 - Comunicação Social	670.002,00	0,00	670.002,00	93.887,27	576.114,73	63.244,61	30.642,66
06 - Segurança Pública	**8.674.243,91**	**100.000,00**	**8.774.243,91**	**1.766.993,78**	**7.007.250,13**	**1.099.960,65**	**667.033,13**
181 - Policiamento	8.351.243,91	100.000,00	8.451.243,91	1.577.510,19	6.873.733,72	1.081.770,73	495.739,46
182 - Defesa Civil	323.000,00	0,00	323.000,00	189.483,59	133.516,41	18.189,92	171.293,67
08 - Assistência Social	**17.004.846,37**	**1.181.665,03**	**18.186.511,40**	**5.468.175,26**	**12.718.336,14**	**2.415.650,51**	**3.052.524,75**
122 - Administração Geral	5.365.077,87	-434.053,07	4.931.024,80	1.479.928,82	3.451.095,98	704.741,81	775.187,01
241 - Assistência ao Idoso	20.700,00	0,00	20.700,00	0,00	20.700,00	0,00	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.506.035,00	0,00	1.506.035,00	156.133,22	1.349.901,78	64.039,45	92.093,77
244 - Assistência Comunitária	1.557.004,00	-153.770,93	1.403.233,07	128.808,86	1.274.424,21	66.639,36	62.169,50
245 - Serviços Socioassistênciais	8.556.029,50	1.769.489,03	10.325.518,53	3.703.304,36	6.622.214,17	1.580.229,89	2.123.074,47
09 - Previdência Social	**118.559.639,43**	**0,00**	**118.559.639,43**	**24.980.568,27**	**93.579.071,16**	**18.748.033,05**	**6.232.535,22**
272 - Previdência do Regime Estatutário	118.559.639,43	0,00	118.559.639,43	24.980.568,27	93.579.071,16	18.748.033,05	6.232.535,22
10 - Saúde	**193.756.955,42**	**7.950.117,71**	**201.707.073,13**	**70.189.339,96**	**131.517.733,17**	**29.071.746,05**	**41.117.593,91**
122 - Administração Geral	10.629.432,21	0,00	10.629.432,21	2.899.579,78	7.729.852,43	1.155.464,65	1.744.115,13
301 - Atenção Básica	70.742.151,98	2.582.972,76	73.325.124,74	16.059.742,26	57.265.382,48	9.033.020,46	7.026.721,80
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	102.057.967,23	4.983.211,21	107.041.178,44	48.319.580,68	58.721.597,76	17.759.044,98	30.560.535,70
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	4.749.000,00	101.584,35	4.850.584,35	1.820.938,42	3.029.645,93	377.273,73	1.443.664,69
304 - Vigilância Sanitária	824.200,00	62.428,69	886.628,69	130.055,31	756.573,38	101.055,31	29.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	4.754.204,00	219.920,70	4.974.124,70	959.443,51	4.014.681,19	645.886,92	313.556,59
12 - Educação	**206.552.526,91**	**9.250.463,58**	**215.802.990,49**	**59.792.850,68**	**156.010.139,81**	**19.609.226,79**	**40.183.623,89**
122 - Administração Geral	2.054.200,00	756.074,70	2.810.274,70	2.001.326,60	808.948,10	864.153,93	1.137.172,67
306 - Alimentação e Nutrição	20.399.800,00	-200.000,00	20.199.800,00	9.805.120,09	10.394.679,91	954.859,15	8.850.260,94
361 - Ensino Fundamental	92.876.995,91	2.800.000,00	95.676.995,91	17.719.874,92	77.957.120,99	6.795.421,60	10.924.453,32
363 - Ensino Profissional	3.000,00	200.000,00	203.000,00	50.000,00	153.000,00	1.750,71	48.249,29
364 - Ensino Superior	1.300.200,00	-30.000,00	1.270.200,00	1.269.115,91	1.084,09	119.144,03	1.149.971,88
365 - Educação Infantil	78.429.628,00	3.600.000,00	82.029.628,00	17.514.892,23	64.514.735,77	8.999.428,64	8.515.463,59
367 - Educação Especial	7.127.100,00	600.000,00	7.727.100,00	5.722.654,36	2.004.445,64	350.079,85	5.372.574,51
782 - Transporte Rodoviário	4.361.603,00	1.524.388,88	5.885.991,88	5.709.866,57	176.125,31	1.524.388,88	4.185.477,69
13 - Cultura	**5.904.471,99**	**-200.000,00**	**5.704.471,99**	**1.061.028,57**	**4.643.443,42**	**409.374,54**	**651.654,03**
122 - Administração Geral	3.176.000,00	0,00	3.176.000,00	771.000,81	2.404.999,19	392.718,73	378.282,08
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	130.000,00	0,00	130.000,00	35.808,90	94.191,10	16.655,81	19.153,09
392 - Difusão Cultural	2.598.471,99	-200.000,00	2.398.471,99	254.218,86	2.144.253,13	0,00	254.218,86
15 - Urbanismo	**74.848.492,82**	**5.748.345,49**	**80.596.838,31**	**19.616.096,97**	**60.980.741,34**	**8.677.671,22**	**10.938.425,75**
122 - Administração Geral	16.281.001,00	-20.000,00	16.261.001,00	3.594.030,22	12.666.970,78	2.314.991,69	1.279.038,53
451 - Infra-Estrutura Urbana	47.314.483,82	5.768.345,49	53.082.829,31	13.593.005,77	39.489.823,54	5.093.402,60	8.499.603,17

Município de Votorantim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C" **Período: 1º Bimestre / 2026**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
452 - Serviços Urbanos	11.253.008,00	0,00	11.253.008,00	2.429.060,98	8.823.947,02	1.269.276,93	1.159.784,05
17 - Saneamento	**2.068.000,00**	**0,00**	**2.068.000,00**	**701.086,11**	**1.366.913,89**	**64.545,60**	**636.540,51**
512 - Saneamento Básico Urbano	2.068.000,00	0,00	2.068.000,00	701.086,11	1.366.913,89	64.545,60	636.540,51
18 - Gestão Ambiental	**8.224.149,91**	**-1.550.000,00**	**6.674.149,91**	**794.343,66**	**5.879.806,25**	**521.651,95**	**272.691,71**
122 - Administração Geral	2.504.000,00	0,00	2.504.000,00	664.705,71	1.839.294,29	494.183,95	170.521,76
541 - Preservação e Conservação Ambiental	571.000,00	-50.000,00	521.000,00	41.411,97	479.588,03	5.182,65	36.229,32
542 - Controle Ambiental	5.149.149,91	-1.500.000,00	3.649.149,91	88.225,98	3.560.923,93	22.285,35	65.940,63
23 - Comércio e Serviços	**402.007,00**	**0,00**	**402.007,00**	**28.033,03**	**373.973,97**	**28.033,03**	**0,00**
695 - Turismo	402.007,00	0,00	402.007,00	28.033,03	373.973,97	28.033,03	0,00
27 - Desporto e Lazer	**7.948.552,57**	**-750.000,00**	**7.198.552,57**	**1.458.117,57**	**5.740.435,00**	**624.244,87**	**833.872,70**
122 - Administração Geral	4.095.001,00	0,00	4.095.001,00	1.238.199,73	2.856.801,27	520.936,59	717.263,14
812 - Desporto Comunitário	3.853.551,57	-750.000,00	3.103.551,57	219.917,84	2.883.633,73	103.308,28	116.609,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**6.516.023,63**	**0,00**	**6.516.023,63**				
TOTAL	**764.906.536,87**	**21.764.751,39**	**786.671.288,26**	**217.862.394,23**	**562.292.870,40**	**93.693.586,11**	**124.168.808,12**

Município de Votorantim

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

LRF, Artigo 53, inciso I **Período: 1º Bimestre / 2026**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.984.071,63	18.116.415,47	18.137.512,41	18.906.680,41	17.864.849,55	20.963.004,15	18.818.174,54	15.560.257,54	17.774.258,93	21.390.333,56	12.426.940,98	13.336.843,40	220.279.342,57
CONTRIBUIÇÕES	2.789.991,33	2.490.211,64	3.151.295,45	2.822.527,75	2.675.190,21	4.096.857,01	2.728.635,06	3.186.560,39	2.843.238,33	7.213.189,39	3.013.126,12	3.414.784,58	40.425.607,26
RECEITA PATRIMONIAL	737.888,19	458.960,36	437.323,12	430.363,36	427.961,12	385.866,73	408.242,25	664.502,90	415.176,18	769.952,28	244.907,88	1.144.977,76	6.526.122,13
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	690.161,71	729.633,09	715.423,47	757.454,64	754.131,04	736.686,86	759.110,99	725.685,47	709.242,18	849.342,76	572.663,48	281.913,83	8.281.449,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.247.072,63	32.703.388,19	33.421.509,17	28.231.284,34	38.117.057,88	27.749.765,11	34.542.747,88	34.297.445,30	31.197.091,81	47.676.216,76	41.487.999,10	31.509.571,08	413.181.149,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.797.746,52	1.654.482,16	1.848.349,91	2.428.127,38	3.642.124,04	1.225.363,64	1.059.584,27	958.780,01	1.610.207,85	4.416.116,65	2.017.846,39	1.612.414,19	24.271.143,01
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**65.246.932,01**	**56.153.090,91**	**57.711.413,53**	**53.576.437,88**	**63.481.313,84**	**55.157.543,50**	**58.316.494,99**	**55.393.231,61**	**54.549.215,28**	**82.315.151,40**	**59.763.483,95**	**51.300.504,84**	**712.964.813,74**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	TOTAL
Contribuição do Servidor a R.P.P.S.	2.204.695,97	2.235.962,03	2.489.472,49	2.656.346,33	2.586.468,40	2.598.789,43	2.557.946,87	2.630.284,20	2.589.503,20	4.899.169,21	2.740.899,94	2.716.218,14	32.905.756,21
Receitas de Compensação Previdenciária	1.056.262,43	973.758,26	1.105.345,23	1.664.362,79	2.837.108,54	237.635,52	251.212,27	197.461,42	398.515,15	374.264,74	192.507,94	231.982,73	9.520.417,02
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.020.061,54	4.068.639,91	4.276.999,07	3.475.626,63	3.728.856,04	3.533.103,73	3.593.127,51	3.344.462,92	3.621.337,78	4.823.619,80	6.014.125,32	4.760.177,51	49.260.137,76
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**7.281.019,94**	**7.278.360,20**	**7.871.816,79**	**7.796.335,75**	**9.152.432,98**	**6.369.528,68**	**6.402.286,65**	**6.172.208,54**	**6.609.356,13**	**10.097.053,75**	**8.947.533,20**	**7.708.378,38**	**91.686.310,99**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													**621.278.502,75**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	509.328,31	40.845,56	0,00	0,00	7.813,86	1.265.036,94	19.838,60	168.913,17	3.030.142,36	1.492.578,69	49.425,21	47.474,02	6.631.396,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													**614.647.106,03**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	109.296,00	0,00	0,00	539.037,45	0,00	118.404,00	118.404,00	121.440,00	121.440,00	242.880,00	129.680,00	129.680,00	1.630.261,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)													**613.016.844,58**

Município de Votorantim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

LRF, artigo 53, inciso II — **Período: 1º Bimestre / 2026**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	**61.355.399,60**	**61.355.399,60**	**10.225.899,72**	**6.980.281,29**
Receitas de Contribuições	**33.077.230,00**	**33.077.230,00**	**5.512.871,48**	**5.457.118,08**
Contribuição do Servidor Ativo Civil	25.434.566,00	25.434.566,00	4.239.094,28	4.258.519,50
Contribuição do Servidor Inativo Civil	7.261.684,00	7.261.684,00	1.210.280,60	1.139.056,25
Contribuição de Pensionista Civil	380.980,00	380.980,00	63.496,60	59.542,33
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	**12.342.138,00**	**12.342.138,00**	**2.057.023,00**	**424.490,67**
Receita Patrimonial	**7.933.416,57**	**7.933.416,57**	**1.322.236,06**	**0,00**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.933.416,57	7.933.416,57	1.322.236,06	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**8.002.615,03**	**8.002.615,03**	**1.333.769,18**	**1.098.672,54**
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (III)	**68.965.073,00**	**68.965.073,00**	**11.494.178,60**	**13.870.609,80**
Contribuição Patronal do Exercício	**39.409.004,00**	**39.409.004,00**	**6.568.167,10**	**6.418.947,38**
Contribuição Patronal Ativo Civil	39.406.404,00	39.406.404,00	6.567.733,94	6.418.947,38
Contribuição Patronal Inativo Civil	1.300,00	1.300,00	216,58	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	1.300,00	1.300,00	216,58	0,00
Receita de Capital Intraorçamentária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intraorçamentárias	**29.556.069,00**	**29.556.069,00**	**4.926.011,50**	**7.451.662,42**
DEDUÇÕES DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.509.044,29**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I + II + III + V + VI) - (IV)	**130.320.472,60**	**130.320.472,60**	**21.720.078,32**	**27.359.935,38**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**20.584.765,08**	**20.584.765,08**	**7.829.657,08**	**1.283.016,71**
Despesas Correntes	20.524.765,08	20.524.765,08	7.829.657,08	1.283.016,71
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**103.219.683,89**	**103.219.683,89**	**17.755.991,05**	**17.755.991,05**
Aposentadorias	90.925.000,00	90.925.000,00	15.539.947,28	15.539.947,28
Pensões	12.294.683,89	12.294.683,89	2.216.043,77	2.216.043,77
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	**6.516.023,63**	**6.516.023,63**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII + VIII + IX)	**130.320.472,60**	**130.320.472,60**	**25.585.648,13**	**19.039.007,76**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	**0,00**	**0,00**	**-3.865.569,81**	**8.320.927,62**

Município de Votorantim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

LRF, art 53, inciso III **Período: 1º Bimestre / 2026**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	Em 6º Bimestre/2025 (b)	Em 1º Bimestre/2026 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**12.626.480,34**	**12.626.480,34**	**11.925.518,22**
DEDUÇÕES (II)[1]	**-8.760.432,48**	**-8.760.432,48**	**30.300.452,81**
Ativo Disponível	47.404.699,38	47.404.699,38	49.104.259,06
Haveres Financeiros	13.551,23	13.551,23	12.691,28
(-) Restos a Pagar Processados	46.274.786,36	46.274.786,36	9.428.272,28
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	9.903.896,73	9.903.896,73	9.388.225,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**21.386.912,82**	**21.386.912,82**	**-18.374.934,59**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**21.386.912,82**	**21.386.912,82**	**-18.374.934,59**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a 1º Bimestre/2026 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**-39.761.847,41**	**-39.761.847,41**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**-5.500.565,79**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

[1]Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Município de Votorantim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

LRF, art 53, inciso III **Período: 1º Bimestre / 2026**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**734.066.350,30**	**735.632.144,67**	**110.477.983,06**
Receita Tributária	231.802.200,00	231.802.200,00	25.763.784,38
Receita de Contribuição	39.977.230,00	39.977.230,00	6.427.910,70
Receita Previdenciária	33.077.230,00	33.077.230,00	5.457.118,08
Outras Contribuições	6.900.000,00	6.900.000,00	970.792,62
Receita Patrimonial Líquida	4.678.200,00	5.099.727,50	803.879,91
Receita Patrimonial	16.207.914,57	16.685.293,59	1.389.885,64
(-) Aplicações Financeiras	11.529.714,57	11.585.566,09	586.005,73
Transferências Correntes	414.826.965,27	414.871.232,14	72.997.570,18
Demais Receitas Correntes	42.781.755,03	43.881.755,03	4.484.837,89
Diversas Receitas Correntes	42.781.755,03	43.881.755,03	4.484.837,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.700.000,00**	**9.897.012,99**	**1.461.259,00**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.700.000,00	9.897.012,99	1.461.259,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.700.000,00	9.897.012,99	1.461.259,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**1.700.000,00**	**9.897.012,99**	**1.461.259,00**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**51.404.601,00**	**51.404.601,00**	**10.774.302,83**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**684.361.749,30**	**694.124.556,66**	**101.164.939,23**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	**669.084.256,83**	**680.562.392,68**	**85.764.359,78**
Pessoal e Encargos Sociais	355.603.711,23	352.681.121,05	49.975.740,72
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.515.003,00	1.557.003,00	291.917,27
Outras Despesas Correntes	311.965.542,60	326.324.268,63	35.496.701,79
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	**667.569.253,83**	**679.005.389,68**	**85.472.442,51**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**16.055.959,54**	**26.382.014,82**	**416.044,85**
Investimentos	13.525.959,54	23.852.014,82	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	2.530.000,00	2.530.000,00	416.044,85
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**13.525.959,54**	**23.852.014,82**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**9.037.956,50**	**9.037.956,50**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**690.133.169,87**	**711.895.361,00**	**85.472.442,51**

RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-5.771.420,57**	**-17.770.804,34**	**15.692.496,72**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**49.704.601,00**

Município de Votorantim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

LRF, artigo 53, inciso V **Período: 1º Bimestre / 2026**

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.				
EXECUTIVO	**51.543.060,46**	**43.782.178,14**	**8.538.594,55**	**46.288.486,65**	**4.401.798,98**	**417,66**	**104.031,75**	**0,00**	**0,00**	**5.254.156,15**	**39.276.347,41**
1 - Prefeitura Municipal De Votorantim	**46.188.569,98**	**40.835.157,88**	**7.521.428,38**	**40.950.722,83**	**3.388.585,60**	**417,65**	**104.031,75**	**0,00**	**0,00**	**5.237.429,50**	**37.342.540,53**
01 - Tesouro	**43.783.532,12**	**25.667.637,23**	**4.662.149,53**	**38.637.992,92**	**1.724.440,65**	**417,65**	**28.383,88**	**0,00**	**0,00**	**5.145.121,55**	**23.914.812,70**
1000085 - Convênio 000128 - Revitalização prédio Museu Histórico	0,00	25.092,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.092,20
1000172 - Subsídio Transporte Coletivo	2.442.319,99	1.275.667,33	1.275.667,33	2.442.316,24	1.275.667,33	0,00	0,00	0,00	0,00	3,75	0,00
1000174 - Poupatempo	53.933,10	1.151,22	0,00	35.955,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.977,70	1.151,22
1000185 - Fundo Social de Solidariedade	0,00	4.140,94	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.140,94
1000199 - Reforma de Campo de Futebol - Convenio 941152/2023	7.895,69	38.942,00	8.628,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.895,69	38.942,00
1000206 - Recursos TRA - TF	201.468,16	3.109.252,49	190.334,65	114.733,60	48.995,50	0,00	0,00	0,00	0,00	86.734,56	3.060.256,99
1000210 - Recape - Contrato Repasse nº 953845/2023	0,00	8.236,25	8.236,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.236,25
1000212 - Convenio nº 175/2023 - Construção do Centro de Atend	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
1000213 - Recape - Convenio nº 100200/2024	2.663,31	0,00	0,00	2.663,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000214 - Termo de Colaboração nº 008/2024	103.308,28	0,00	0,00	103.308,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000218 - RESEGE -	186.733,15	0,00	0,00	186.733,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000219 - Convenio 172/2024 - Reforma Ginasio Jd Res. Altos de	1.418,82	25.045,46	0,00	1.418,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.045,46
1100000 - Geral	14.271.965,41	12.861.122,37	1.528.237,41	10.387.094,62	170.442,06	417,65	1.161,02	0,00	0,00	3.884.453,14	12.689.519,29
2000000 - Educação	2.154.634,37	188.431,74	73.600,20	1.662.738,21	4.757,88	0,00	0,00	0,00	0,00	491.896,16	183.673,86
2100000 - Educação Infantil	6.404.390,31	1.090.636,57	203.368,19	6.343.631,02	41.199,96	0,00	0,00	0,00	0,00	60.759,29	1.049.436,61
2200000 - Ensino Fundamental	6.667.938,60	1.073.456,01	691.814,30	6.660.001,39	180.216,64	0,00	0,00	0,00	0,00	7.937,21	893.239,37
2400004 - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excep. de Vo	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03
3100000 - Saude - Geral	10.090.447,49	5.711.948,10	631.261,60	9.526.570,84	1.780,19	0,00	27.222,86	0,00	0,00	563.876,65	5.682.945,05
4500000 - Trânsito - Fiscalização	10.696,91	11.645,93	0,00	10.696,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.645,93
5000018 - IGD-PBF Programa Bolsa Familia	9.231,52	0,00	0,00	9.231,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000068 - AFISSORE - Associação dos Fissurados Lábio-Palatais	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000069 - Casa de Belém de Votorantim - Rec. Tesouro	111.023,73	0,00	0,00	111.023,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000072 - Integrar - Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitaç	8.112,00	8.112,00	8.112,00	8.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.112,00
5000074 - ADV - Associação dos Deficientes de Votorantim	23.812,50	0,00	0,00	23.812,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000075 - Associação Lugar de Amor e Restauração - LUAR	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000076 - Casa Transitória André Luiz	4.488,00	0,00	0,00	4.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000077 - Centro de Integração da Mulher - CIM Mulher	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
5000078 - Centro Comunitário Padre Luiz Scrosoppi - Rec. Tesou	16.170,00	0,00	0,00	16.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000080 - IFMC - Instituto dos Filhos Misericordiosos da Cruz - Ca	46.200,00	46.200,00	0,00	46.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.200,00
5000081 - IFMC - Instituto dos Filhos Misericordiosos da Cruz - Me	18.596,46	0,00	0,00	18.596,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000082 - Associação Lugar de Amor e Restauração - LUAR - Pro	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000090 - NAEP - Proame	159.829,50	0,00	0,00	159.829,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000188 - Projeto de Fanfarra Caipira de Metais - Oficina CIMU	9.200,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000189 - Auxilio Moradia	4.397,70	0,00	0,00	4.397,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000191 - Associação Lugar de Amor e Restauração - LUAR - Ca	81.333,32	0,00	0,00	81.333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Votorantim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

LRF, artigo 53, inciso V **Período: 1º Bimestre / 2026**

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
				Pagamentos		Cancelamentos					
	Processados	Não Processados	Liquidação	Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
5000197 - OSC - Centro Terapêutico Mundial	127.247,50	0,00	0,00	127.247,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5100000 - Assistencia Social - Geral	494.776,30	181.056,58	35.294,26	471.188,90	1.381,09	0,00	0,00	0,00	0,00	23.587,40	179.675,49
02 - Transferências de Convênios Estaduais - Vinculados	**189.021,42**	**1.451.054,05**	**318.249,21**	**188.517,42**	**184.689,21**	**0,00**	**11.070,00**	**0,00**	**0,00**	**504,00**	**1.255.294,84**
1000085 - Convênio 000128 - Revitalização prédio Museu Histórico	0,00	221.684,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.684,66
1000192 - Obras no Parque da Cachoeira	0,00	223.645,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.645,91
1000212 - Convenio nº 175/2023 - Construção do Centro de Atend	0,00	437.743,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437.743,24
1000219 - Convenio 172/2024 - Reforma Ginasio Jd Res. Altos de	57.693,60	12.929,69	0,00	57.693,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.929,69
2000002 - QESE - Convênio Estadual	0,00	23.790,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.790,62
2000004 - Merenda Escolar Estadual	0,00	414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,00
2610000 - Educação - FUNDEB - Magisterio / Profissionais da Edu	1.362,99	0,00	0,00	858,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504,00	0,00
2720000 - Educação - FUNDEB - Magisterio / Profissionais da Edu	208,24	0,00	0,00	208,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000120 - Emenda Impositiva nº 2021.005.20224 - Equip. UBS Ita	0,00	6.360,00	6.360,00	0,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000133 - Emenda Parlamentar nº 2021.058.32579 -Equip. Inform	0,00	6.360,00	6.360,00	0,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010011 - IGM SUS Paulista	126.609,25	160.154,14	145.573,11	126.609,25	145.573,11	0,00	11.070,00	0,00	0,00	0,00	3.511,03
3010013 - Resol. SS nº 13 de 24/01/2025 - Antecipa IGM SUS Pa	0,00	8.346,44	7.497,35	0,00	7.497,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	849,09
3010050 - Emenda Impositiva n° 2022.076.36057 - Aquisição de V	0,00	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,60
3020198 - Tabela SUS Paulista - Anexo II Ambulatorial - Resoluçã	0,00	17.408,75	17.408,75	0,00	17.408,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000025 - Proteção Basica Estadual	0,00	114.480,00	114.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.480,00
5000201 - FEAS - VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL - INVESTIM	0,00	19.080,00	19.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.080,00
8014160 - Resol. SS nº 197 29/10/2025 - Transf Volunt_20250537	3.147,34	1.490,00	1.490,00	3.147,34	1.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8015069 - Resol. SS nº 197 29/10/2025 - Transf Volunt_20250057	0,00	197.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.160,00
05 - Transferências de Convênios Federais - Vinculados	**2.210.175,96**	**11.685.044,50**	**2.074.045,76**	**2.118.372,01**	**1.012.816,86**	**0,00**	**57.964,38**	**0,00**	**0,00**	**91.803,95**	**10.614.263,26**
1000184 - Lei 14.399/22 - Aldir Blanc - Fomento à Cultura	0,00	30.777,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.777,80
1000199 - Reforma de Campo de Futebol - Convenio 941152/2023	91.799,95	452.763,02	100.318,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.799,95	452.763,02
1000209 - Recape - Contrato Repasse nº 954658/2023	0,00	408.925,60	408.925,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.925,60
1000210 - Recape - Contrato Repasse nº 953845/2023	0,00	382.473,78	382.473,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.473,78
2000003 - Merenda Escolar Federal	339.746,32	1.389.220,65	0,00	339.746,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.220,65
2000014 - Convênio PNATE	0,00	20.242,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.242,25
2100008 - Termo Compromisso nº 962647/2024 - Const Pre Esco	0,00	4.621.665,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.621.665,73
2800000 - Recursos do Salario Educação - Creche	74.518,00	228.814,08	0,00	74.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.814,08
2810000 - Recursos do Salario Educação - Pré - Escola	292.310,75	0,00	0,00	292.310,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2820000 - Recursos do Salario Educação - Ensino Fundamental	1.062.799,78	189.550,52	0,00	1.062.799,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.550,52
3000001 - Programa DST/AIDS	3.000,00	19.003,89	0,00	3.000,00	0,00	0,00	15.180,00	0,00	0,00	0,00	3.823,89
3000003 - Vigilancia Sanitaria	0,00	12.706,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.706,33
3000007 - Assistencia Farmaceutica	5.786,00	76.878,97	20.233,89	5.786,00	20.233,89	0,00	232,16	0,00	0,00	0,00	56.412,92
3000008 - Assistencia Ambulatorial e Hospitalar Media e Alta Com	81.981,46	309.697,59	250.312,65	81.981,46	250.041,39	0,00	28.222,19	0,00	0,00	0,00	31.434,01
3000043 - SAMU - Federal	4.274,45	19.503,26	4.100,25	4.274,45	4.100,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.403,01
3013493 - Incentivo Financeiro da APS - Equipes ESF e EAP	24.172,85	351.025,71	307.770,29	24.172,85	307.770,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.255,42

Município de Votorantim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
LRF, artigo 53, inciso V **Período: 1º Bimestre / 2026**

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.				
3013732 - Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita	7.406,31	740,11	0,00	7.406,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740,11
3013894 - NOVO PAC - UBS VOSSOROCA	0,00	1.997.393,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.997.393,69
3015534 - Implementação de Politicas para Rede Alyne	0,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00
3016000 - Atenção Primária - Incentivo para Atenção à Saúde Buc	21.119,43	35.689,61	28.673,36	21.119,43	28.673,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.016,25
3021388 - Cirurgias Eletivas - Portaria n° 1.388 de 09 de junho de	0,00	5.394,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.394,79
3026186 - MAC FAEC (PMAE)	0,00	1.004,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004,11
3026265 - MAC - CAPS II	3.086,67	2.185,85	2.102,48	3.086,67	2.102,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,37
3027507 - Portaria 7507 MAC	0,00	39.301,77	36.055,18	0,00	36.055,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.246,59
3036715 - Estrategia de Vacinação	8.579,22	0,00	0,00	8.579,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3040003 - Vigilancia Sanitaria	4.004,00	16.820,61	16.454,61	4.004,00	16.454,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,00
3110000 - Saude - Remuneração de Aplicações Financeiras	0,00	24.991,52	0,00	0,00	0,00	0,00	386,08	0,00	0,00	0,00	24.605,44
3130000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Desti	49.453,55	0,00	0,00	49.453,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3610000 - Bloco de Investimentos da Rede de Serviços de Saude	0,00	13.943,95	0,00	0,00	0,00	0,00	13.943,95	0,00	0,00	0,00	0,00
3700000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para Im	0,00	6.677,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.677,61
5000017 - PFMC - Piso Fixo de Media Complexidade	51.504,23	2.619,87	841,41	51.502,23	841,41	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.778,46
5000018 - IGD-PBF Programa Bolsa Familia	4.552,87	185.518,49	180.598,21	4.552,87	40.678,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.840,28
5000024 - PBF - Piso Básico Fixo	80.080,12	33.920,99	25.476,91	80.078,12	21.596,91	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	12.324,08
5100000 - Assistencia Social - Geral	0,00	25.440,00	25.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.440,00
8000007 - Transferência Especial - Emenda Parlamentar n° 23560	0,00	212.203,36	16.666,66	0,00	16.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.536,70
8000099 - Emendas Parlamentares - 2024	0,00	50.002,64	12.499,67	0,00	12.499,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.502,97
8004423 - Portaria 7284 Emenda 44230001 MAC custeio exame	0,00	150.000,00	147.219,80	0,00	147.219,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.780,20
8007492 - Emenda 40940001 MAC custeio Obstetrico	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
8007554 - Emenda 37770005 Custeio MAC Vitor Lippi	0,00	116.806,35	107.882,75	0,00	107.882,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.923,60
91 - Tesouro - Exercícios Anteriores	**0,00**	**1.283.860,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.283.860,92**
1000194 - Convenio Estadual nº 101389/2022 - Troca Iluminação	0,00	1.005.031,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.031,39
1100000 - Geral	0,00	278.829,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.829,53
92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - Exerc	**0,00**	**278.532,97**	**254.400,00**	**0,00**	**254.400,00**	**0,00**	**55,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.077,97**
3000041 - Repasse Estadual - Assist Penitenciaria	0,00	438,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438,32
3000120 - Emenda Impositiva nº 2021.005.20224 - Equip. UBS Ita	0,00	127.200,00	127.200,00	0,00	127.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000133 - Emenda Parlamentar nº 2021.058.32579 -Equip. Inform	0,00	127.200,00	127.200,00	0,00	127.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8011673 - Emenda Parlamentar nº 2023.037.51673 - Custeio Med	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8019363 - Emenda Parlamentar nº 2023.065.49363 - Custeio	0,00	23.639,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.639,65
95 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados - Exercic	**5.840,48**	**469.028,21**	**212.583,88**	**5.840,48**	**212.238,88**	**0,00**	**6.558,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**250.230,84**
3000003 - Vigilancia Sanitaria	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000007 - Assistencia Farmaceutica	0,00	6.535,68	3.309,84	0,00	3.309,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.225,84
3000008 - Assistencia Ambulatorial e Hospitalar Media e Alta Com	1.840,48	32.770,64	30.323,90	1.840,48	30.323,90	0,00	2.446,74	0,00	0,00	0,00	0,00
3000037 - Incentivo Para Ações Estrategicas	0,00	4.111,75	0,00	0,00	0,00	0,00	4.111,75	0,00	0,00	0,00	0,00
3000622 - Programa de Informatização da APS	0,00	690,00	690,00	0,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,00

Município de Votorantim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
LRF, artigo 53, inciso V **Período: 1º Bimestre / 2026**

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.				
3013732 - Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita	0,00	180,14	180,14	0,00	180,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3120012 - Portaria nº 3.474 de 17/12/2020 - Prontuario Eletronico	0,00	63.600,00	63.600,00	0,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3610000 - Bloco de Investimentos da Rede de Serviços de Saude	0,00	76.320,00	76.320,00	0,00	76.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000649 - Portaria Nº 649, de 25 de maio de 2023 Custeio de serv	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00
8001203 - Equipamentos UBS Vila Amorim C/C624.045-5 - Propo	0,00	203.520,00	6.360,00	0,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.160,00
8003815 - Portaria Nº 3815, de 09/12/2022 Aquisição de equipam	0,00	31.800,00	31.800,00	0,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Votoprev	**5.354.490,48**	**2.947.020,26**	**1.017.166,17**	**5.337.763,82**	**1.013.213,38**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.726,65**	**1.933.806,88**
04 - Recursos Próprios da Administração Indireta	**5.354.490,48**	**2.947.020,26**	**1.017.166,17**	**5.337.763,82**	**1.013.213,38**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.726,65**	**1.933.806,88**
6000000 - Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS	0,00	2.814.489,03	957.534,52	0,00	957.534,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.856.954,51
6030000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciario -	104,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,28	0,00
6050000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Pod	5.198.310,42	0,01	0,00	5.191.653,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.656,63	0,01
6060000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Pod	63.921,72	0,00	0,00	61.372,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.549,53	0,00
6900000 - RPPS - Taxa Administração	92.154,06	132.531,22	59.631,65	84.737,84	55.678,86	0,01	0,00	0,00	0,00	7.416,21	76.852,36
TOTAL	**51.621.206,90**	**44.771.928,16**	**8.963.965,57**	**46.366.633,09**	**4.769.170,00**	**417,66**	**104.031,75**	**0,00**	**0,00**	**5.254.156,15**	**39.898.726,41**

Município de Votorantim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
LRF, art.53, inciso do § 1º **Período: 1º Bimestre / 2026**

ÓRGÃO / FONTE DE RECURSOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					DESPESAS DE CAPITAL			
	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS				DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADAS		
		INTERNAS (I)	EXTERNAS (II)	A.R.O. (III)	TOTAL (I+II+III)		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
1 - Prefeitura Municipal De Votorantim	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.239.014,82**	**2.761.001,95**	**416.044,85**	**416.044,85**
01 - Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.698.306,00	2.701.225,93	416.044,85	416.044,85
02 - Transferências de Convênios Estaduais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.881.229,67	0,00	0,00	0,00
05 - Transferências de Convênios Federais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.853.863,96	59.776,02	0,00	0,00
06 - Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	801.627,50	0,00	0,00	0,00
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.843.669,14	0,00	0,00	0,00
92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - Exercicio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652.590,51	0,00	0,00	0,00
95 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados - Exercicios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.507.728,04	0,00	0,00	0,00
2 - Câmara Municipal De Votorantim	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.083.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
01 - Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083.000,00	0,00	0,00	0,00
4 - Votoprev	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04 - Recursos Próprios da Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.382.014,82**	**2.761.001,95**	**416.044,85**	**416.044,85**

Município de Votorantim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
LRF, Art. 53, § 1º, inciso III **Período: 1º Bimestre / 2026**

ÓRGÃO / FONTE / APLICAÇÃO	Saldo do Exercício Anterior (I)	Receita		Aplicação dos Recursos				Saldo a Aplicar
		Prevista	Realizada (II)	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada (III)	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
1 - Prefeitura Municipal De Votorantim	**13.593.799,85**	**0,00**	**51.411,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.645.211,76**
01 - Tesouro	**6.034.328,25**	**0,00**	**51.411,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.085.740,16**
1200000 - Alienação de Bens	1.801.037,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.801.037,19
1210000 - Remuneração de Aplicações Financeiras	4.233.291,06	0,00	51.411,91	0,00	0,00	0,00	0,00	4.284.702,97
91 - Tesouro - Exercícios Anteriores	**19.628.128,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.628.128,10**
1200000 - Alienação de Bens	1.863.843,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.863.843,50
1210000 - Remuneração de Aplicações Financeiras	17.764.284,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.764.284,60
TOTAIS	**13.593.799,85**	**0,00**	**51.411,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.645.211,76**

Governo do Município de Votorantim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2026 /BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**207.945.200,00**	**23.915.962,70**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	90.915.000,00	5.743.877,55
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.800.200,00	2.306.143,22
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	66.070.000,00	10.758.834,12
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	35.160.000,00	5.107.107,81
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**267.473.001,00**	**53.871.514,81**
2.1- Cota-Parte FPM	**124.450.000,00**	**21.945.504,37**
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	114.000.000,00	21.945.504,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	10.450.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	100.500.000,00	13.827.213,05
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	712.000,00	133.345,91
2.4- Cota-Parte ITR	11.000,00	543,44
2.5- Cota-Parte IPVA	41.800.000,00	17.964.908,04
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**475.418.201,00**	**77.787.477,51**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**51.404.600,20**	**10.774.302,96**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**67.449.950,05**	**8.672.566,42**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**102.900.044,00**	**14.475.858,29**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**102.900.043,00**	**14.475.858,29**
6.1.1- Principal	102.000.000,00	14.393.189,05
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	900.043,00	82.669,24
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**1,00**	**0,00**
6.2.1- Principal	1,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**0,00**	**0,00**
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	**0,00**	**0,00**
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	**50.595.399,80**	**3.618.886,09**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**4.333.448,22**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	3.318.730,95
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	1.014.717,27
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**18.809.306,51**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Governo do Município de Votorantim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2026 /BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° Constituição Federal {2}	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.133.100,80	0,00	0,00	0,00
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit) {3}	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.447.585,83	14.475.858,29	14.475.858,29	0,00	100,00

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) {3}	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**0,00**	**0,00**	**2.930,00**	**0,00**	**-2.930,00**
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	2.930,00	0,00	-2.930,00
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Governo do Município de Votorantim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2026 /BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS L20(d ou e)	2.930,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	10.774.302,96
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**10.777.232,96**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {2} e {5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	19.446.869,38	10.777.232,96	13,85

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE {8}	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**0,00**	**0,00**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**0,00**	**0,00**
31.1.1- Salário-Educação	0,00	0,00
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	0,00	0,00
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**112.862.954,49**	**50.879.754,57**	**10.693.200,68**	**5.921.219,97**	**40.186.553,89**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	32.333.600,00	11.094.897,81	2.576.504,22	1.036.381,45	8.518.393,59
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	42.432.987,91	15.226.773,23	4.302.319,91	2.214.837,22	10.924.453,32
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.270.200,00	1.269.115,91	119.144,03	515,51	1.149.971,88
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	203.000,00	50.000,00	1.750,71	0,00	48.249,29
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.727.100,00	5.722.654,36	350.079,85	291.789,37	5.372.574,51
32.8- OUTRAS	28.896.066,58	17.516.313,26	3.343.401,96	2.377.696,42	14.172.911,30

Governo do Município de Votorantim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2026 /BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) **Em Reais**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**215.802.990,49**	**59.792.850,68**	**19.606.296,79**	**9.184.400,32**	**40.186.553,89**
33.1- Despesas Correntes	**213.383.645,58**	**59.701.760,68**	**19.606.296,79**	**9.184.400,32**	**40.095.463,89**
33.1.1- Pessoal Ativo	121.433.018,00	10.473.925,10	10.430.109,95	4.773.893,74	43.815,15
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	6.117.700,00	5.147.158,20	668.394,62	368.201,90	4.478.763,58
33.1.4- Outras Despesas Correntes	85.832.927,58	44.080.677,38	8.507.792,22	4.042.304,68	35.572.885,16
33.2- Despesas de Capital	**2.419.344,91**	**91.090,00**	**0,00**	**0,00**	**91.090,00**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.419.344,91	91.090,00	0,00	0,00	91.090,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	529.333,31	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	14.475.858,29	0,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.283.486,41	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.192.371,88	0,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	11.721.705,19	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Governo do Município de Votorantim - 24/Abril/2026 - 13h e 32m. Assinado Digitalmente no dia - 24/Abril/2026 - 13h e 32m

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2° do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1° trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Governo do Município de Votorantim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2026 /BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) — **Em Reais**

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	207.945.200,00	207.945.200,00	23.915.962,70	11,50
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	90.915.000,00	90.915.000,00	5.743.877,55	6,32
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.800.200,00	15.800.200,00	2.306.143,22	14,60
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	66.070.000,00	66.070.000,00	10.758.834,12	16,28
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	35.160.000,00	35.160.000,00	5.107.107,81	14,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	257.023.001,00	257.023.001,00	53.871.514,81	20,96
Cota-Parte FPM	114.000.000,00	114.000.000,00	21.945.504,37	19,25
Cota-Parte ITR	11.000,00	11.000,00	543,44	4,94
Cota-Parte IPVA	41.800.000,00	41.800.000,00	17.964.908,04	42,98
Cota-Parte ICMS	100.500.000,00	100.500.000,00	13.827.213,05	13,76
Cota-Parte IPI-Exportação	712.000,00	712.000,00	133.345,91	18,73
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	464.968.201,00	464.968.201,00	77.787.477,51	16,73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Proc. (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Governo do Município de Votorantim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2026 /BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) **Em Reais**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			11.668.121,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			-11.668.121,63
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			11.668.121,63
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (l) = (h-(i ou j))
		EMPENHADAS (i)	LIQUIDADAS (j)	PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponib. Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

Governo do Município de Votorantim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2026 /BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) **Em Reais**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplic.)[1] (aa) = (w-(x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.360.750,00	17.405.016,87	2.718.798,87	15,62
Proveniente da União	15.786.750,00	15.792.750,00	2.585.278,22	16,37
Proveniente dos Estados	1.574.000,00	1.612.266,87	133.520,65	8,28
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	28.207,22	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	17.360.750,00	17.405.016,87	2.747.006,09	15,78

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Proc. (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Governo do Município de Votorantim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2026 /BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) **Em Reais**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Proc. (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Governo do Município de Votorantim - 24/04/2026 13:36:02

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 250/2026 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados a apresentar a assinatura do Termo de autorização de notas fiscais ao Setor de Cadastro Fiscal, para continuidade do processo de abertura da Inscrição municipal:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.S.	ATIVIDADE
086/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	P.N.	39141	Serv. Amb. de Alimentação

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de abril de 2026.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 251/2026-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a empresa está regularizada de acordo com o decreto municipal 7736/2024 que isenta MEI de Inscrição Municipal:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
184/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	A.C.	Isento	Óptica
185/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	M.A.D.	Isento	Cabeleireira
186/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	G.C.J.L.	Isento	Com. de Art. do Vestuário

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de abril de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 252/2026 – DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
4716/2026-FP/DDFT/SEF	10/042026	C.C.V.	37047	Com. de Art. do Vestuário
1460/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	A.A.C.F.R.	22754	Loja de Bebidas
1530/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	P.R.B.	23223	Com. de Roupas e Acessórios
2008/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	P.R.B.R.	26600	Serv. de Lanternagem e Funilaria
2699/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	D.T.L.	30277	Prom. de Vendas
3399/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	A.C.L.S.	33021	Serv. de Reboque
3489/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	I.S.S.	33343	Impres. Fabr. de Emb. e Armarinho
5072/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	E.F.R.	37617	Repar. de Máq. Industriais
5066/2026-FP/DDFT/SEF	15/04/2026	G.H.F.	37609	Com. de Artigos p/ Animais Domésticos
4491/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	V.C.A.P.P.	36596	Com. de Art. de Papelaria
5045/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	Z.D.V.	37581	Com. de Automóveis
4367/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	F.S.	36348	Com. de Calçados e Vestuário
1763/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	T.M.A.	34851	Com. de Art. do Vestuário
3544/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	C.C.R.	33541	Com. de Calçados e Vestuário

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de abril de 2026.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 253/2026 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram orientados a regularizar o CLI (Certidão de Licenciamento Integrado), tendo em vista que o prazo de validade do mesmo venceu, conforme informação constante no Auto de Vistoria e Constatação, assim sendo, a empresa deve regularizar o CLI, e apresentar ao Setor de Cadastro Fiscal:

Nº AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
1361/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	U.H.S.	21793	Serv. de Cabeleireiros e Estética
1509/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	A.S.	23096	Com. de Art. do Vestuário
1811/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	M.M.M.C.C.A.	25170	Com. de Art. de Colchoaria
2145/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	J.R.S.	27579	Com. de Art. do Vestuário
2354/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	M.I.C.	28638	Restaurante
2404/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	A.M.P.	28863	Com. de Móveis
2469/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	C.O.B.C.P.	29122	Com. de Art. do Vestuário
3230/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	E.M.C.A.	32341	Com. de Art. de Joalheria
3286/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	S.C.B.	32559	Cabeleireiro
3338/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	C.S.T.	32776	Fisioterapia e Estética
3704/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	P.V.S.B.	34131	Serv. de Lavagem de Veículos
3725/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	A.F.S.	34214	Cabeleireiros
3837/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	R.V.B.	34698	Cabeleireiros
4467/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	L.E.L.	36543	Com. de Mercadorias em Geral
4847/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	Q.I.S.	37271	Com. de Art. de Joalheria
3950/2026-FP/DDFT/SEF	15/04/2026	L.S.I.L.P.	35099	Com. de Livros
1249/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	E.D.C.	20986	Com. de Cosméticos
1277/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	V.S.A.E.	21154	Com. de Art. do Vestuário
4754/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	L.S.B.C.A.	37116	Com. de Doces, Balas e Bombons
4502/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	V.V.C.P.	36614	Com. de Art. do Vestuário
0595/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	C.C.R.	18574	Com. de Art. do Vestuário
4458/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	L.R.	36527	Com. de Art. do Vestuário
4538/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	N.C.	36688	Com. de Cosméticos
2444/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	C.S.C.C.A.	29003	Com. de Calçados
4891/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	B.S.C.V.	27348	Com. de Art. do Vestuário
4858/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	E.A.N.B.	37291	Com. de Suvenires
4871/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	D.S.S.C.C.	37312	Com. de Art. do Vestuário
2058/2026-FP/DDFT/SEF	17/04/2026	O.O.	27032	Com. de Art. de Óptica
3423/2026-FP/DDFT/SEF	17/04/2026	D.C.C.	33093	Com. de Calçados
4227/2026-FP/DDFT/SEF	17/04/2026	F.A.P.	35987	Com. de Art. do Vestuário
4943/2026-FP/DDFT/SEF	17/04/2026	C.P.	37423	Lanchonete

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de abril de 2026.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 254/2026 – DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados com IM suspensas, e funcionando no endereço constante, tendo sido notificados a apresentar a assinatura do Termo de autorização de notas fiscais para a liberação do cartão da IM..:

Nº AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
6459/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	P.N.	39141	Serv. Ambulante de Alimentação

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 24 de abril de 2026.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 255/2026-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
0277/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	A.P.A.B.V.	13593	Com. de Comb. e Lubrificantes
0720/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	A.R.	17371	Com. de Animais e Artigos
1261/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	R.C.F.C.	21065	Ativ. de Condicionamento Físico
1269/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	C.S.A.	21114	Telefonia Móvel Celular
1290/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	I.U.	21266	Instituição Financeira
1357/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	M.P.O.	21765	Com. de Art. de Óptica
1441/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	D.M.P.	22527	Man. de Veículos
1597/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	M.L.V.	23688	Transporte de Passageiro
1767/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	N.M.J.	24872	Representante Comercial
1829/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	A.S.H.	25293	Inst. e Man. Elétrica
1981/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	J.E.S.A.E.	26478	Com. de Art. do Vestuário
3389/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	U.S.C.T.M.	22970	Serv. de Imagens
4132/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	D.P.S.	35699	Restaurante
4215/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	E.C.P.	35959	Restaurante
4278/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	K.N.R.	36123	Restaurante
4512/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	G.C.S.	36638	Com. de Mercadorias em Geral
4749/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	C.S.C.C.	37107	Com. de Art. de Colchoaria
4849/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	K.R.E.	37273	Fabr. de Apar. Elétricos
5148/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	M.M.E.E.	37724	Com. de Art. Domésticos
5447/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	F.D.	38067	Lanchonete

5893/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	H.S.	38568	Atividades de Recreação e Lazer
6003/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	A.P.C.S.	38692	Ag. de Serv. de Negócios
6511/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	A.A.	39165	Lanchonete
6650/2026-FP/DDFT/SEF	14/04/2026	C.P.P.	39270	Com. de Equip. de Telefonia
4500/2026-FP/DDFT/SEF	15/04/2026	B.T.S.	36612	Lanchonete
4645/2026-FP/DDFT/SEF	15/04/2026	S.S.	36902	Com. de Bebidas
0117/2026-FP/DDFT/SEF	15/04/2026	H.E.	10516	Sup. Inst. El. Man. de Computadores
0266/2026-FP/DDFT/SEF	15/04/2026	S.A.C.S.	13490	Mini Mercado
0819/2026-FP/DDFT/SEF	15/04/2026	S.M.S.	18058	Com. de Art. do Vestuário
1372/2026-FP/DDFT/SEF	15/04/2026	M.J.S.	21870	Bar
1520/2026-FP/DDFT/SEF	15/04/2026	V.H.S.	23132	Trein. em Des. Prof. e Gerencial
2107/2026-FP/DDFT/SEF	15/04/2026	L.C.	27326	Oficina Mecânica
3525/2026-FP/DDFT/SEF	15/04/2026	M.P.B.	33479	Com. de Mercadorias em Geral
4257/2026-FP/DDFT/SEF	15/04/2026	V.A.C.	36059	Com. de Mat. de Construção
4820/2026-FP/DDFT/SEF	15/04/2026	M.B.	37229	Com. de Art. do Vestuário
5686/2026-FP/DDFT/SEF	15/04/2026	S.S.F.S.	38333	Gestão de Ativos não Financeiros
5825/2026-FP/DDFT/SEF	15/04/2026	B.T.G.E.	38492	Repr. e Agentes do Comércio
2711/2026-FP/DDFT/SEF	15/04/2026	A.C.E.	30309	Lanchonete
1284/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	D.K.L.	31223	Com. de Frutas Achocolatadas
1298/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	M.L.P.S.	21327	Lanchonete
1506/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	K.C.M.F.O.	23074	Laboratório Fotográfico
2086/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	G.N.S.P.S.	27229	Distrib. de Comb. Gasosos
2090/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	G.N.S.P.S.	27256	Distrib. de Comb. Gas. e Produção
2340/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	A.B.O.	28584	Al. de Equip. Recreativos
2399/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	A.B.O.	28835	Al. de Equip. Recreativos
2484/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	E.C.O.	29206	Com. de Art. Ópticos
3682/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	R.C.A.	34065	Lanchonete
3898/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	G.S.	34933	Com. de Doces, Balas e Bombons
3967/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	N.B.	35167	Com. de Prod. Alimentícios
4288/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	P.P.C.G.	36150	Lanchonete
4412/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	S.A.S.	36439	Lanchonete
4441/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	C.A.M.	36489	Com. de Doces, Balas e Bombons
4511/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	F.F.M.C.	36634	Com. de Calçados e Art. do Vestuário
4557/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	Y.S.P.A.	36732	Lanchonete
4975/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	J.A.R.	37476	Com. de Art. de Joalheria
5341/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	V.C.P.A.	37946	Lanchonete
6638/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	H.O.S.	39258	Lanchonete
2078/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	T.S.C.V.	27205	Com. de Art. Domésticos
2203/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	M.L.C.P.	27918	Com. de Cosméticos
1263/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	K.C.I.G.	21071	Com. de Art. de Escritório
5835/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	J.L.G.P.	38503	Restaurante
6040/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	E.D.C.V.	38734	Com. de Suvenires e Bijuterias
1276/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	V.S.A.E.	21153	Com. de Art. do Vestuário
5236/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	G.C.A.	37827	Com. de Calçados
1240/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	A.P.	20941	Com. de Joalheria
2074/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	A.K.C.A.I.	27162	Com. de Art. do Vestuário
1247/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	G.D.B.C.	20976	Com. de Eletroeletrônico
0821/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	R.C.A.	18068	Lanchonete
1239/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	P.C.E.R.J.	20940	Com. de Art. de Uso Domésticos
2223/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	P.O.	28025	Com. de Art. de òptica
4715/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	B.C.R.C.	37048	Com. de Art. do Vestuário e Calçados
1313/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	V.V.R.	21420	Com. de Art. do Vestuário
6130/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	C.B.C.M.A.	38834	Com. de Art. do Vestuário
6250/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	C.B.C.M.A.	38966	Com. de Art. do Vestuário
6257/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	T.S.N.	38973	Vendas e Agência de Publicidade
0085/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	G.D.C.R.	9074	Representates Comerciais
1188/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	S.D.F.	30567	Salão de Cabeleireiro
3929/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	J.S.S.	35011	Com. de Bebidas
4848/2026-FP/DDFT/SEF	16/04/2026	F.A.R.P.P.	37272	Serviços de Escritório
1250/2026-FP/DDFT/SEF	17/04/2026	S.I.C.C.	20991	Com. de Art. do Vestuário
1253/2026-FP/DDFT/SEF	17/04/2026	S.B.R.J.	21002	Lanchonete
1314/2026-FP/DDFT/SEF	17/04/2026	V.V.R.	21422	Com. de Art. do Vestuário
3255/2026-FP/DDFT/SEF	17/04/2026	S.C.C.	32430	Com. de Cosméticos
4179/2026-FP/DDFT/SEF	17/04/2026	B.C.C.	35851	Com. de Art. Esportivos
4370/2026-FP/DDFT/SEF	17/04/2026	G.C.B.	36352	Com. de Cosméticos
4438/2026-FP/DDFT/SEF	17/04/2026	V.V.C.I.	36482	Com. de Art. de Colchoaria
4628/2026-FP/DDFT/SEF	17/04/2026	O.T.N.V.	36874	Com. de Art. de Óptica
5640/2026-FP/DDFT/SEF	17/04/2026	B.I.C.A.P.	38283	Lanchonete
5621/2026-FP/DDFT/SEF	17/04/2026	P.S.C.C.	38264	Com. de Dosméticos
4312/2026-FP/DDFT/SEF	17/04/2026	R.C.T.P.P.	36204	Com. de Art. de Papelaria
6089/2026-FP/DDFT/SEF	17/04/2026	G.L.	38787	Lanchonete
3108/2026-FP/DDFT/SEF	17/04/2026	A.T.	31852	Com. de Eletrodomésticos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

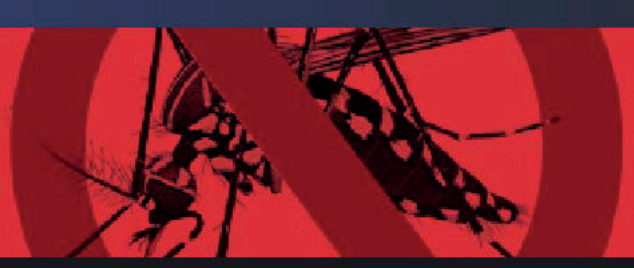
Votorantim, 24 de abril de 2026.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

Obs.: Fiscalização de Posturas – FP; - Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Serviço de Fiscalização – SF; Secretaria de Finanças – SEF; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de ITBI e Contribuição de Melhoria – SICM; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Decreto – Dec.; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV, Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM, Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA.







Dengue aqui não!

Votorantim contra a Dengue



Combater o mosquito é um dever de todos



Elimine os pratinhos dos vasos de plantas



Deixe a caixa d'água sempre tampada



Retire do quintal objetos que acumulam água



Limpe a calha do telhado



Principais sintomas da dengue



Febre alta acima de 38°C



Dor no corpo e articulações



Dor atrás dos olhos



Mal-estar



Falta de apetite



Dor de cabeça



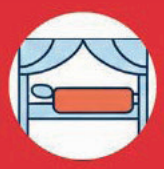
Manchas vermelhas no corpo



Medidas de proteção individual



Proteger as áreas do corpo que o mosquito possa picar, com o uso de calça e camisa de manga comprida.



Utilizar mosquiteiros sobre a cama.



Usar repelente nas partes expostas do corpo.



Usar telas em portas e janelas.

Sua ação faz a diferença.

PREFEITURA DE VOTORANTIM

SECRETARIA DE SAÚDE